



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

Nº 064

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1027
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1035
PRIMEIRA SECRETARIA	1039
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	1040

TAQUIGRAFIA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 23.03.2022
INÍCIO: 9h29min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. LAZINHO DA FETAGRO
SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. LAZINHO DA FETAGRO
SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Está suspensa a Sessão por 10 minutos, para a conclusão da ata.

(Suspende-se esta Sessão às 09 horas e 29 minutos e reabre-se às 09 horas e 37 minutos)

SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao

Senhor Secretário, que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.
Pronto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho.

Alguns deputados gostariam de discutir a ata que acaba de ser lida? Não havendo, vamos colocar em votação a ata.

Está aprovada a ata.

Passemos às Breves Comunicações. Força e Honra, com a palavra o Deputado Eyder Brasil.

Lembrando aos senhores, que falta um deputado para votar.

O SR. EYDER BRASIL - Senhor Presidente, Deputado Estadual Alex Redano, meu amigo particular, meu amigo pessoal. É uma grande honra estar aqui nesta manhã de quarta-feira, falando com o nosso público, a quem eu já quero cumprimentar, dar o meu bom-dia.

A todos que nos acompanham pela TV Assembleia, pelo nosso canal no YouTube, pelas nossas redes sociais. Cumprimentar aqui todos os servidores desta Casa de Leis, toda a nossa assessoria da Mesa, todos os nossos pares que estão aqui: o Deputado Jean; o Deputado Anderson Pereira; o Deputado Lazinho da Fetagro; o Deputado Ribamar Araújo, o Deputado Alan Queiroz. A todos que nos acompanham de forma remota também, quero mandar aqui os meus cumprimentos.

Dizer, Presidente, que nós temos caminhado muito pelo Estado. Visto muitas demandas, muitas necessidades. Mas eu queria hoje cumprimentar, de forma bem especial, os novos formandos da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares esses que se dedicaram, que foram muito mais além das suas funções, das suas atribuições, e colocaram seus nomes à disposição do Centro de Ensino da nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia. Aqui eu quero cumprimentar o meu amigo Major Amorim, hoje Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Estado de Rondônia. Quero cumprimentar o meu amigo Soldado Nelos, que fez o contato conosco, soldado que eu tive a oportunidade de conhecer ainda no 17º Pelotão de Polícia do Exército.

Na manhã de ontem, na terça-feira, dos 49, 21 foram formados. Todos do Estado de Rondônia, todos na nossa polícia. Recebemos militares de fora, de outras Forças, de outros Estados, mas os nossos bravos soldados da nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia, de diversos batalhões, foram formados novos tatiquireiros da nossa Polícia Militar. Militares esses que são de vários batalhões aqui do nosso Estado.

Então, eu quero cumprimentar aqui o Comandante do 9º Batalhão, o Major Pontes; o Comandante do 5º Batalhão, o Major Lourenço; o Comandante do 1º Batalhão, o Major Amorim. Nesses 3 Comandantes, cumprimentar todos os nossos militares, todos os nossos Comandantes da nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Dizer que nós, além do apoio que demos à Força Tática, ao 2º CFT (Curso de Força Tática), nós também temos brigado aqui neste Parlamento, pela nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia. Desta feita, na noite de ontem, nós derrubamos um Veto, que tratava a respeito da previdência dos nossos militares.

Então aqui eu quero reforçar e reafirmar o meu compromisso, enquanto deputado estadual, com a nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia, com o nosso Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com a nossa Polícia Civil, com as nossas Forças de Segurança Pública, com a nossa Polícia Científica, com a nossa Polícia Penal.

Dizer que o Deputado Estadual Eyder Brasil, apesar de não ter tido a oportunidade de passar por essa Força, e o nome que trago comigo — Sargento, Sargento Eyder Brasil —, ser do Exército Brasileiro, que as Forças de Segurança Pública do Estado de Rondônia, podem continuar contando com o nosso apoio.

Eu espero em Deus, que Ele possa continuar nos abençoando, nos iluminando, dando saúde e coragem, para continuar defendendo os nossos militares, aqui neste Parlamento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre deputado...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) — Bom dia, Presidente. Deputado Geraldo. Registrar minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Obrigado pela participação. Registrar a presença do nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Parece que está faltando um para votar, estou à disposição aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Hoje a Sessão vai até tarde. São todos votos nominais. Tem que ficar atento à Sessão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) — Só uma questão de informação, Presidente — porque parece que o Deputado Alan passou para mim que está faltando um —, eu quero deixar que eu estou à disposição. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) — Isso. Realmente agora tem 14, podemos votar.

Com a palavra, pelas Breves Comunicações, o nobre Deputado Anderson Pereira - Republicanos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Bom dia, Senhor Presidente, nobres deputados, as pessoas que acompanham esta Sessão pela TV Assembleia e as redes sociais desta Casa.

A nossa fala hoje, Presidente, é só para atualizar os nobres deputados e a Polícia Penal, servidores da Secretaria de Justiça, a respeito do Plano de Carreira da categoria. Nós estamos — vamos dizer no linguajar popular — “no finalzinho do segundo tempo” para aprovar qualquer proposta de qualquer categoria. O prazo agora é até dia 2 de abril. Nós temos a semana que vem, segunda e terça, para aprovar. E lá na MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente), que amanhã vai deliberar três Planos de Carreira, que já está lá em tramitação. Um deles é do policial penal, da Secretaria de Justiça. E o outro é do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia). E me parece também que do DER, que vai ser discutido lá amanhã. Nós vamos acompanhar lá com a Bia, já estive com a Bia essa semana.

E a nossa preocupação, e que eu venho pedir aqui mais uma vez o apoio dos parlamentares, que quem quiser participar dessa reunião — é interessante ir lá acompanhar —, é uma reunião muito técnica, que é com a equipe econômica. Eles vão decidir se o orçamento comporta as propostas, se não vai estourar o limite prudencial da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Então, amanhã é a decisão final de uma angústia que o policial penal, que os servidores da Secretaria de Justiça, que os servidores que vão ser contemplados com os planos que estão lá para serem deliberados, vai acabar. Ou vai continuar essa angústia.

Eu espero que, pela determinação do Governador Marcos Rocha, que já deu essa determinação, essas propostas sejam encaminhadas para esta Casa na quinta-feira à tarde ou na sexta-feira para que, na semana que vem, esteja pronta para ser votada.

Então eu queria só atualizar essa informação. Eu sei que vários deputados acompanham, o Deputado Jean Mendonça, o Deputado Jair Montes, vários deputados vêm acompanhando essas propostas de planos que estão lá dentro da MENP e amanhã é a decisão final.

E eu peço aos Secretários da equipe econômica que tenham sensibilidade com categorias importantes

do Estado, que têm sustentado a máquina pública nos seus setores, em diversos setores, fazendo com que o serviço seja bem feito. E com a Polícia Penal, fazendo a segurança do sistema prisional, atuando com muita destreza, com muito empenho e com muita responsabilidade pela sociedade.

Então, Presidente, essa é a minha fala. Eu agradeço. E amanhã, às 10 horas, nós vamos estar lá de perto acompanhando a decisão da MENP.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Jean.

O SR. JEAN MENDONÇA – Eu não poderia aqui deixar de parabenizar o nosso amigo, o Deputado Anderson Pereira.

E também não poderia aqui deixar de cobrar uma situação importante como essa, porque quem que movimenta o Estado são os servidores. São eles que estão na linha de frente, tanto da saúde, quanto da educação, quanto do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), que, uns quinze dias atrás, eu já tinha cobrado uma situação com relação ao Plano de Carreira, de Cargos e Salários (PCCR) do DER. Ameaçaram em paralisação.

Hoje de manhã, vários servidores da Polícia Penal me ligaram preocupados com essa situação. São mais de dez anos aí sem um aumento e nada mais do que justo que mande esse Plano para esta Casa. O tempo é muito curto. A lei não permite a gente votar daqui a quinze dias, vinte dias, se eu não me engano. Se eu não me engano, acho que só tem até a semana que vem.

Então, eu espero que o governo se sensibilize com essa categoria e com as outras também que ficaram de enviar para esta Casa de Leis para que se possa fazer justiça com os servidores públicos do Estado de Rondônia.

Então, está aqui o meu apoio também à Polícia Penal do Estado de Rondônia e todos os servidores aqui, que ficaram ainda os Planos de Carreiras, Cargos e Remuneração para encaminhar para esta Casa de Leis para que sejam votados, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Jean. Quero aqui também falar do nosso apoio a todas as categorias. Essa semana eu estive conversando sobre a questão da Sejus. Estamos aqui a postos. O Deputado Anderson está fazendo essa tratativa há muitos anos. Então, a gente está apoiando o Deputado Anderson nessa tratativa.

Estive conversando também com a Casa Civil sobre a Polícia Civil, tem alguns pleitos também. Creio que dará certo. Tem a questão da Polícia Militar também.

O que depender aqui da Assembleia Legislativa, nós estamos a postos, à disposição. Se preciso for, fazer Sessão Extraordinária. A Assembleia Legislativa

é em prol do funcionalismo público. Todos os Projetos que vêm aqui, funcionalismo público, nós temos dado celeridade.

Vamos dar continuidade agora à Sessão.

Encerradas as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Lazinho da Fetagro, que proceda à leitura das proposições recebidas.

Por favor, registrar a presença da nobre Deputada Cassia Muleta.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO.

Requer à Mesa Diretora a troca de data e horário da Audiência Pública, solicitada por meio do Requerimento nº 242, de 9 de fevereiro de 2022, que seria realizada dia 25 de março, às 9 horas, a fim de ser devidamente executada no dia 14 de abril de 2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre os assuntos relacionados às rodovias, BR-421, BR-429 e BR-364.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a aprovação de pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), visando à transferência dos pacientes e reforma do Hospital Infantil Cosme e Damião em Porto Velho – RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Matérias a serem apreciadas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a troca de data e horário da Audiência Pública, solicitada por meio do Requerimento nº 242, de 9 de fevereiro de 2022, que seria realizada dia 25 de março, às 9 horas, a fim de ser devidamente executada no dia 14 de abril de 2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre os assuntos relacionados às rodovias, BR-421, BR-429 e BR-364.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, antes de colocar para apreciação, vou só explicar.

Seria sexta-feira agora essa Audiência, mas nós temos aqui um grande encontro de prefeitos e vereadores, e coincidiram os horários. Então, estamos mudando aqui essa data para o dia 14 de abril.

E eu queria fazer coro para todo mundo, para todos os deputados participarem. Inclusive nós estamos convidando todos os prefeitos dessas BRs atingidas, praticamente todo o Estado de Rondônia, e está um caos. Ali perto de Itapuã, na BR-364, está praticamente intransitável. A BR-421, que liga os Municípios de Buritis, Monte Negro e Campo Novo, também o serviço a passos de tartaruga, Deputado Lazinho. Inclusive quero

agradecer e enaltecer o Vereador Thonatan, Vereador no Município de Monte Negro; foi quem requisitou essa Audiência para a BR-421.

Mas nós também, quando falamos no grupo de vereadores que nos apoiam que iríamos fazer essa Audiência da BR-421, todos os outros falaram da BR-429, da BR-364. Então, será uma grande Audiência para falar das nossas BRs federais do Estado de Rondônia. Serão convidados também a Bancada Federal, os nossos deputados federais, os senadores. E nós precisamos dar uma resposta ao povo rondoniense, que realmente as nossas BRs estão muito, muito ruins. Eu peço o voto aqui de todos os deputados.

Coloco em apreciação agora esse pedido de Requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Obrigado pelo apoio. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Fórum Popular de Mulheres em comemoração aos seus 30 anos de existência, pelos valorosos serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto de Louvor aqui. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Começamos os Vetos agora, nobres deputados.

- VETO TOTAL 138/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 385/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1456/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Dispõe sobre a criação e cultivo da espécie exótica Oreochromis nitoticus, conhecida como Peixe Tilápia do Nilo, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É Veto Total a um Projeto de Lei do Deputado Adelino Follador.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Presidente, marca a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registrar a presença do Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer nesse Veto Total ao Projeto do Deputado Adelino. Passar aqui para o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, esse Veto já tinha sido distribuído na Comissão de Constituição e Justiça, e nós apresentamos parecer sobre ele. O nosso parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, tem algum deputado com o microfone ligado.

Para derrubada do Veto ou manutenção do Veto?

O SR. EYDER BRASIL – Pela derrubada do Veto. O Deputado Adelino nos trouxe esse pedido e nos apresentou as suas justificativas. Então, nós concordamos com o nobre Deputado Adelino Follador, e o nosso parecer hoje é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Jhony Paixão, registra a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registra a presença do Deputado Jhony Paixão.

Em discussão o parecer do Deputado Eyder. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão o Veto Total 138/2022. Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Presidente, eu quero fazer a defesa desse Projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. O autor com a palavra, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Nós estamos aqui, sobre as razões do Veto... que dispõe sobre a criação de peixe, que será em cativeiro, sendo os tanques, ou viveiros escavados, devendo cumprir todas as normas de engenharia e legislação ambiental.

Conforme dados da Análise Anuário Peixe BB 2020, no Brasil, os maiores produtores de peixe Tilápia, sendo destacados os Estados do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais. Então, esses Estados estão..., e é mais uma opção para Rondônia também criar mais um tipo de peixe, agregando mais valor.

A lei é constitucional, conforme art. 24, VI, da Constituição Federal, podendo o Estado legislar concorrentemente com a União sobre caça, pesca, fauna, conservação da natureza. Então, não temos essa autonomia. E os motivos do Veto não se justificam.

Então, nós pedimos a derrubada do Veto, tendo em vista que é autorização para criar. Então, é mais uma opção que o piscicultor em Rondônia vai ter, dentro da legalidade. Ninguém está pedindo nada ilegal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O nobre Deputado Lazinho fará a chamada dos deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Adelino?

O SR. EYDER BRASIL – “Não” é pela derrubada?
(fora do microfone)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) –
“Não” é pela derrubada do Veto, “sim” pela manutenção do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– “Não”. Eu voto “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto “sim”, Secretário.
“Sim” ao Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Vota “sim” ao Veto.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Abstenção.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Abstenção regimental.

Deputado Alex Silva? Como vota o Deputado Alex Silva? Só lembrando que se registrar presença on-line e não ficar presente, nós não vamos conseguir votar os Vetos de jeito nenhum.

O SR. EYDER BRASIL – Só registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel. Já consta ali aparecendo o nome dele como conectado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– O Deputado vota “sim”.
Deputada Cassia Muleta, como vota?
Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) –
Presidente, é que a internet está muito ruim.

O SR. EYDER BRASIL – A Deputada Cassia está on-line.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– A Deputada Cassia vota “sim” ou vota “não”?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) –
“Sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia, fale um pouquinho mais próximo ao microfone.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) –
Voto “sim”. Está muito ruim a internet.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Pode falar mais perto aí que dá para ouvir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dá para ouvir.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) –
Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Apareceu alto e claro, Deputada Cassia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– É só colocar pertinho que dá para ouvir.
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) –
Deputado Lazinho, Deputado Alex Silva vota “sim”.
Desculpa a demora. É que está ruim aqui. **(ininteligível)**
mas está voltando para a Casa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Silva vota “sim”.

Lembrando que “sim” é para manutenção do Veto,
“não” é para derrubada do Veto.
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho da Emater vai votar “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Chiquinho vota “não”.
Deputado Cirone Deiró? Está ausente?
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) –
Voto “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson vota “não”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Vota “não”.

Quem estiver com o microfone ligado, por favor desliga., os nobres deputados que estão on-line, senão não dá para a gente ouvir.

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?
Deputado Geraldo da Rondônia está on-line, como vota?
Deputado Ismael Crispin, como vota?

Deputado Jair Montes, como vota?
Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho agora na ativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alto e bom o tom. Tranquilo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira, ausente.
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes está ausente.
Deputado Lazinho vota “não”.
Deputado Lebrão, como vota?
Deputado Luizinho, como vota? Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Com o relator.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão vota “sim”. Estava fora do ar o meu negócio aqui. Registra meu voto aí, Presidente, Deputado Lebrão vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo, como vota? Como vota o Deputado Ribamar Araújo?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, na hora que eu entrei você já tinha falado qual era esse Veto. Você pode repetir para mim? Eu não sei qual é.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – É sobre a criação de peixe. Veto ao Projeto do Deputado Adelino Follador sobre a criação de peixe tilápia no Estado de Rondônia. O governo entendeu que não era cabível a lei, mas ela é constitucional. E a

recomendação é pela derrubada do Veto.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Eu sigo o relator então, o nosso amigo Deputado Adelino.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela vota “não”.
Algum deputado ficou sem registrar?
Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ – Já votei favorável ao Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Já votou.
O Deputado Alex Redano não vota. O Deputado Alex Silva já votou.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Secretário, Deputado Lazinho, o Deputado Jean Oliveira não votou.

Eu só queria, além do meu voto, justificá-lo. Eu voto “sim” pela manutenção do Veto, sobre a preocupação de que o peixe tilápia é uma espécie exótica, e ela não é uma espécie que tem predador natural. Então, isso faz dela — tem alguém com o microfone ligado —, por ela ser exótica, ela não tem predador natural. Então, ela pode ter uma multiplicação muito grande, criando um povoamento incontrolável de tilápia. Então, essa questão da tilápia, por muito tempo se manteve a proibição, por critérios técnicos. Então precisa se averiguar melhor se hoje em dia já existe um predador natural, se já existe um controle melhor, ainda que em tanques.

Nós vimos, recentemente, a enchente ocasionada ali em Ariquemes, quantos tambaquis ali, de mais ou menos 2, 3 quilos, estavam atravessando a BR ali, por causa de uma enchente muito grande, estourou algum tanque provavelmente, e nós tivemos vários tambaquis saindo de um lado para o outro da BR, conseqüentemente esses tambaquis devem estar no rio, em algum lugar. Então, imagine se isso fosse de tilápia?

Então, é uma preocupação. Por isso, pela manutenção do Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
- Obrigado, Deputado Jean, grande produtor de peixe no Estado de Rondônia e sabedor da cadeia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– Eu posso...? Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
- Deputado Adelino Follador. Por favor, muito rápido, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– Só para colocar que nós sentamos com os técnicos, discutimos isso e eu fui desafiado, e ele desafiou qualquer técnico que achar que nos rios de Rondônia não tenha tilápia. As pessoas que estavam na reunião falaram o

seguinte: se tiver um rio, Deputado Jean Oliveira, que você fala que não tem tilápia, me mostre o rio que eles vão lá e vão provar que lá tem tilápia. Então, não existe mais esse risco.

Em Goiás, outros Estados também, automaticamente já está acontecendo um equilíbrio, a natureza se equipara. E hoje todos os rios de Rondônia são já contaminados com tilápia. Então, não tem mais como... A autorização para você criar tilápia não muda nada.

Então, só para deixar isso. Os técnicos e os criadores que estão hoje, às vezes, até criando clandestinamente, desafiaram lá, e se você tiver um rio, e falar que não está contaminado, pode me apresentar que eu vou passar para eles irem lá e eles vão provar que é contaminado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Obrigado, Deputado Adelino.

Proclamando o resultado final: 9 votos contrários ao Veto, 6 votos favoráveis ao Veto. Portanto, o Veto foi mantido, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto 138/2022, 6 votos favoráveis e 9 votos contrários, 1 abstenção regimental.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Vice-Presidente desta Casa,

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu quero aproveitar essa votação entre um Veto e outro e dizer que ontem, nós estivemos aqui na Sessão e fizemos um desabafo acompanhado de denúncias que geraram um Requerimento, já apresentado pela minha pessoa; esse Requerimento buscando informações a respeito das diárias e da quantidade de horas-voo dos aviões fretados de empresas comerciais e também de aviões que são do Estado, como os do Bombeiro, que fazem voos de resgate, salvando vidas, mas que, por alguns meses aí, neste ano, estão total à disposição da Secretaria de Saúde para eventos políticos e não para resgate de vidas.

Então, eu solicitei também informação de quantas horas-voos têm esses aviões que são do Estado e estão realizando para esse tipo de evento, e os de empresa aérea.

Mas quero dizer aqui, senhores deputados, que ontem a manifestação se tornou pública, naturalmente, feita desta tribuna; e que, ainda no dia de ontem e, também, na manhã de hoje, recebi inúmeras mensagens de apoio dizendo que é isso que muitos já queriam ter dito e que estavam esperando isso e acompanhado de outras denúncias, acompanhado de coisas bizarras. Bizarras que não chegaram à tona ainda, mas que nós vamos trazer para esta tribuna o que está acontecendo dentro da Secretaria de Saúde, que muitas vezes mais parece uma caixa-preta, porque as informações são contidas lá dentro. Mas lá de dentro mesmo vieram as denúncias das irresponsabilidades do que vem acontecendo lá dentro.

Então, nós vamos trazer isso à tona na tribuna da Assembleia. Obrigado, Senhor Presidente, pela Questão de Ordem. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 45/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 378/2021. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 924/2020 de autoria do Deputado Anderson Pereira que "Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Veto Parcial ao Projeto de Lei aqui do Deputado Anderson Pereira. "Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública". Falta o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O que é isso aí? (**fora do microfone**)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é do Deputado Anderson Pereira. "Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública".

Convidar aqui o Deputado Alan Queiroz para

proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, venho relatar o Veto Parcial nº 45/2022, que é o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 924/2020, de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança Pública, no âmbito do Estado de Rondônia”.

Meu voto e parecer, Excelência, é pela manutenção do Veto, haja vista que é um Veto Parcial e não vai prejudicar o Projeto do colega. Então, para que a gente possa dar celeridade e tramitação do Projeto, eu o encaminho para votação com o nosso parecer favorável ao Veto Parcial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer favorável. Gostaria de colocar aqui em pauta para discutir. Quais deputados querem discutir? Você? Você? Não? Também não?

Então, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do Veto, dando oportunidade aos deputados para discutir. Alguém? Ninguém?

Então, vamos à votação. O nobre Deputado Lazinho da Fetagro fará a chamada dos deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador? A recomendação é voto para derrubada do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Eu voto “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino vota “não”.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim” ao Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim” ao Veto.
Deputado Alex Silva?
A recomendação é pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ – Só lembrando que é um Veto Parcial, deputados; então não prejudica o Projeto do colega.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alex, vota “sim”?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal, quem estiver on-line, por favor, cuidado com o microfone.
Pessoal, desliga o microfone de quem está on-line, por favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva? Como vota o

Deputado Alex Silva?

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Presidente, eu acompanho o relator. Esse Veto é de um Projeto nosso, mas foi uma adequação que o Executivo fez com esse Veto Parcial. E eu acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputada Cassia, como vota? Como vota, Deputada Cassia?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Cirone Deiró, como vota?

Por favor, desliguem o microfone.

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Deputado Lazinho, eu gostaria de retificar o meu voto, porque eu votei com o relator. E o relator é “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Ok. Deputado Adelino Follador retifica o voto, vota com o relator, “sim”.

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota com o relator.

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Voto com o relator, voto “sim”, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho vota “sim”.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”, meu caro amigo Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Lebrão.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo, como vota?

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Pronto, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **O Veto Parcial 45/2022 fica mantido com 14 votos favoráveis e uma abstenção regimental.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 47/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 388/2021. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1455/2021 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção e inclusão da pessoa gorda ou obesa nos espaços públicos e privados do Estado do Rondônia e institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei do nobre Deputado Lazinho da Fetagro, que está secretariando os trabalhos aqui, e a pedido do autor, pode manter o Veto.

Está sem parecer. Deputado Alan, grande deputado, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Nobre Presidente, o Projeto ora encaminhado para parecer, também, da mesma forma que o anterior, um Veto Parcial, ou seja, ele dá continuidade ao Projeto. Então, não vai prejudicar o Projeto de autoria do nobre Deputado Lazinho da Fetagro, que “Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção e inclusão da pessoa gorda ou obesa nos espaços públicos e privados do Estado do Rondônia e institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia”.

Então, o projeto agora se encontra com parecer favorável das Comissões pertinentes ao Veto Parcial. Encaminhando, então, à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan.

Coloco em apreciação o parecer do nobre Deputado Alan. Algum deputado que queira discutir? É sobre — para os deputados que estão aqui entenderem — um Projeto que institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia.

Algum deputado para discutir? Não. Então, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Agora vamos à votação do Veto Parcial 47/2022. O Deputado Lazinho fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino? Como vota o Deputado Adelino Follador? A instrução é pela manutenção do Veto Parcial.

Como vota o Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com certeza. Acompanho o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – “Sim”. Deputado Adelino vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva? Deputado Anderson Pereira? Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró? Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Acompanho o relator, Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin? Deputado Jair Montes? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Jhony Paixão? Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Lazinho vota “sim”. Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Deputado Lebrão vota “sim”, meu caro amigo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz? Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Eu voto “sim”, Presidente. Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Confirmado, Deputada. Voto “sim”. 13 votos favoráveis. No limite, para manter o Veto.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão. Está registrado. Mantido o Veto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Deputado Secretário...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - O senhor não chamou meu nome não... O senhor me pulou e não me chamou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Me perdoe então, nobre Deputado Chiquinho. O voto de Vossa Excelência?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Eu queria votar “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Agradeço então. O voto do senhor foi registrado como voto “sim”. Peço desculpas pelo lapso cometido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Obrigado, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Um abraço, Deputado Chiquinho da Emater, grande líder.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Alex Silva | - não votou |
| - Deputado Anderson Pereira | - não votou |
| - Deputada Cassia Muleta | - não votou |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - ausente |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jair Montes | - ausente |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica mantido o Veto, por 14 votos favoráveis e 1 abstenção regimental.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
- Esse Projeto causa estranheza, nobre deputado...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu até peço desculpas, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
- Porque nós não conseguimos entender o processo e o sofrimento por que passam essas pessoas, ao ponto de chegar no Gabinete de um deputado e pedir para que se faça alguma coisa na questão do atendimento a elas.

Muitas vezes, no ônibus, ela não consegue passar na catraca. No hospital, ela não consegue ter um banco, uma cama, um local para ser recebida, uma cadeira de rodas onde ela possa ser recebida. Então, cada setor da nossa sociedade tem as suas necessidades perante os governos e o Estado, de uma forma geral. Então, nada mais justo do que a gente alertar para também a necessidade que essas pessoas têm, de que o Estado possa intervir, possa se posicionar, dando a elas uma condição de vida mais digna.

Por isso, eu me sinto muito feliz em ter apresentado esse Projeto. O Veto, com certeza, dispõe sobre onde gera custos ao Estado, por isso foi vetado parcialmente, e aquilo que é de competência e necessidade de o Projeto ser implantado, Deputado Alan, ele poderá ser implantado.

Então, agradeço aos nobres deputados pelo voto, e agradeço também, agora, pela manutenção do Veto, que é a pedido do próprio Governo do Estado. De toda forma, espero que o Projeto possa alertar a nossa sociedade dos problemas que vivem a nossa população. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Lazinho. Realmente, eu também já recebi nas redes sociais.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 48/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 390/2021. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1519/2021 de autoria do Poder Executivo que "Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU".

Parecer do Deputado Alan Queiroz.

Eu já estou encaminhando o parecer, Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode, pode.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Senhores Deputados. Da mesma sorte, aqui, o Projeto também que é de própria autoria do Poder Executivo, ele veta parcialmente o Projeto de Lei 1519/2021, de autoria do Poder Executivo, do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional de Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Saúde do Estado - SESAU.

Sabemos que é um Projeto vultuoso, ou seja, de muitas laudas, de muitos artigos alterados, e é um Projeto que requer constantemente as suas alterações, Senhor Presidente. E o próprio Executivo, que é autor do Projeto, encaminha um Veto Parcial fazendo algumas correções.

Então, o nosso parecer das Comissões pertinentes é também favorável à manutenção do Veto Parcial, e assim encaminhamos o Projeto à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan, pela presteza em estar nos auxiliando, dando os pareceres.

Inclusive eu queria aqui, a pedido do Deputado Alan, colocar um Projeto muito importante na Ordem do Dia — se os deputados entenderem, abrirem essa exceção —, é um Voto de Louvor ao Conselheiro Edilson do Tribunal de Contas, não é, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de Ordem, Presidente.

Quero agradecer, Presidente, a Vossa Excelência por acatar esse nosso encaminhamento, já foi votado em plenário. E trata-se de um reconhecimento a um Conselheiro do nosso Estado de Rondônia, o primeiro a fazer assento também em nível nacional, como Vossa Excelência também, como membro integrante dos Conselhos do País, sendo o primeiro Conselheiro da Região Norte a ter um assento também em nível nacional.

Então, de forma a reconhecer aqui, que está elevando com certeza o nome do nosso Estado de Rondônia em nível nacional, assim como Vossa Excelência

hoje tão bem nos representa como Presidente dos Presidentes das Assembleias Legislativas do país.

Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Realmente um reconhecimento muito válido. O Edilson tem uma carreira brilhante. Ele vem fazendo a diferença como Conselheiro. Aliás, o nível dos nossos Conselheiros, dos nossos técnicos do Tribunal de Contas de Rondônia, é destaque em nível nacional. Nós tivemos agora o repentino pedido de aposentadoria do Conselheiro Benedito. O Benedito tem obras escritas maravilhosas. São Conselheiros que nós temos realmente dedicados, estudiosos; grande parte deles continuam fazendo doutorado, pós-doutorado.

Então, parabenizar os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, estamos muito bem representados. E será incluída na Ordem do Dia essa homenagem ao Conselheiro Edilson.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Para votar. Foi dado o parecer. Agora votar o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado.

O nobre Deputado Lazinho da Fetagro fará a chamada dos deputados na votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– A recomendação é para a manutenção do Veto.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– Voto com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim” ao Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Silva?

Deputado Anderson?

Deputada Cassia?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Chiquinho vota “sim”.

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Quando que chegar a sua hora eu lhe chamo. Pode ficar tranquilo, meu líder.

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Com o relator, Presidente. Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho também vota com o relator.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Eu também.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel? Agora sim, meu líder. Agora ele não está presente. Deputado Luizinho Goebel?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência)
– Deputado Anderson acompanha o relator, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Anderson acompanha o relator.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho, “sim”. Vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho, “sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)

– Vota “sim”.

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)

– Vota “sim”. 14 votos favoráveis à manutenção do Veto e 1 abstenção regimental.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto Parcial 48/2022 por 14 votos favoráveis e 1 abstenção regimental. Vai a expediente.**

Próximo Veto, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 130/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 375/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1064/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que “Garante aluguel social à mulher vítima de violência doméstica e dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer nesse Projeto. Mas eu queria aqui parabenizar o Deputado Marcelo Cruz. É um Projeto importantíssimo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Tem um programa do Estado que já tem...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Que já faz isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – É, já faz isso. Acho que é por isso o Veto. Porque é de competência do Estado também. Por isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas de qualquer forma, parabenizo a intenção do Deputado Marcelo. Realmente essa questão da violência doméstica é algo muito sério. Nós temos em Ariquemes a Casa Noeli (Casa de Apoio Noeli dos Santos). É um local onde essas mulheres vítimas de violência são acolhidas. E é uma situação muito delicada que elas ficam e precisa do apoio do poder público.

Então, parabenizo o Deputado Marcelo pelo Projeto e parabenizo o governo. Quero parabenizar a Secretária Luana Rocha, Secretária do SEAS (Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social). Realmente agora lembrando, eu vi algumas matérias de mulheres que já recebem essa ajuda do Governo do Estado. Parabéns, nossa Secretária Luana Rocha.

Falta parecer. Deputado Alan, homem trabalhador esse Deputado Alan, proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, venho relatar o Veto 130/2022 ao Projeto de Lei 1064/2022, autor Poder Executivo, Mensagem 375/2021. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1064/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que “Garante aluguel social à mulher vítima de violência doméstica e dá outras providências”.

O nosso parecer, Presidente, é pela manutenção do Veto, embora seja um Projeto de grande envergadura, a gente já contempla a mesma intenção do Deputado Marcelo Cruz, hoje, através de um programa social do Governo do Estado de Rondônia.

Então, estaria em confronto com aquilo que já está em vigência. Eu voto, então, o nosso parecer pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz, um deputado competente, trabalhador, agradecemos a sua presteza em dar os pareceres.

Algum deputado para discutir? O autor do Projeto? Não? Então, passamos à votação do parecer.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do Veto Total 130/2022. Algum deputado para discutir o Veto? Não? Passamos às chamadas nominais, votação nominal. O Deputado Lazinho fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – A recomendação é para a manutenção do Veto. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino vota com o relator. Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim” ao Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Silva?
Deputado Anderson?
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – O Deputado Chiquinho vota “sim”.
Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Cirone Deiró?
O Deputado Chiquinho votou “sim”.
Deputado Cirone Deiró?
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) –
Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil
vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil, “sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) –
Com o relator, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes ausente.
Deputado Lazinho vota “sim”.
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto com
você, meu companheiro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz, como vota?
Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por
videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela vota “sim”.

Contando.

Uma nova chamada. De repente algum deputado
não votou. Não está dando quórum.

Deputado Alex Silva?
Deputado Anderson Pereira?
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. ALAN QUEIROZ – Secretário, uma Questão
de Ordem, Excelência.

Presidente, eu acredito que estamos com algum
problema com relação à internet, que até o meu telefone
também aqui teve algum problema. Acho que vale a pena
a gente fazer, após essa chamada, Deputado Lazinho,
mais uma. Acho que agora acabou de voltar aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Está bom. Deputado Ezequiel Neiva, como vota?
Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?
Deputado Ismael Crispin, como vota?
Deputado Jair Montes, como vota?
Deputado Jean Oliveira, como vota? O Deputado
Jhony já votou.
Deputado Laerte Gomes ausente.
Deputado Lazinho já votou.
Deputado Lebrão votou.
Deputado Luizinho Goebel votou.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?
Alguém falou, não sei se estava.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho já está registrado.
Com 12 votos favoráveis ao Veto Total 130/2022 e
1 abstenção, nesse caso o Veto fica mantido.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Alex Silva | - não votou |
| - Deputado Anderson Pereira | - não votou |
| - Deputada Cassia Muleta | - não votou |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - ausente |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - não votou |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jair Montes | - ausente |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto 130/2022, com 12 votos favoráveis. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.
Gente, está fácil. Só faltam mais 30 Vetos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– A gente pediria para o pessoal que está on-line para que ficasse on-line, porque senão vai chegar uma hora que... Nesse Veto mesmo só deu 12 votando. Se tiver algum Veto para ser derrubado, já não derruba mais.

- VETO TOTAL 131/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 376/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 198/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que "Amplia os benefícios legais do doador de sangue, de medula óssea e órgãos em âmbito estadual, sem prejuízo de outros já existentes, na forma em que especifica".

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao Veto aqui falta parecer. Esse aqui "amplia os benefícios legais do doador de sangue".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deve ser inconstitucional pelo custo. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deve ter custo, mas é um Projeto muito importante. Parabenizar aqui o Deputado Jhony Paixão.

Passo a relatoria ao Deputado Alan. Para celeridade dos trabalhos, eu pedi a gentileza e a compreensão dos deputados, para o parecer ser dado aqui da Mesa Diretora mesmo.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Excelente, Presidente. Isso dá agilidade aos trabalhos.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, estava aqui olhando, antes de manifestar o meu parecer ao Veto do Poder Executivo, o que levou aos princípios do governo, as razões pelo Veto. Então, aqui vou ler rapidamente. Ele acredita que houve uma invasão de Poder, que "cabe privativamente ao Poder Executivo a função administrativa, a envolver atos de planejamento, organização, gestão, administração, direção e execução de políticas, serviços públicos e prédios públicos pertencentes ao patrimônio Estadual. Em outras palavras, os atos de concretude cabem ao Poder Executivo."

Então, ele justifica aqui que é um ato específico e apenas cabível a indicação, na verdade, com um pré-projeto, um anteprojeto ou alguma recomendação para que o projeto viesse do Poder Executivo.

Então, a nossa relatoria é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal da técnica, está com transmissão, como que está? Eu estou falando da conexão com os deputados. Está tudo certo?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– Eu estou. Aqui está tudo normal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está normal, Deputado Adelino? Obrigado, Deputado Adelino.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Aqui também está normal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já deu o parecer pela manutenção do Veto. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer do Veto Total 131/2022.**

Agora a votação. O Deputado Lazinho da Fetagro fará a chamada dos deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Silva?
Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência)
– Eu acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Cirone Deiró?
Deputado Dr. Neidson?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) –
Deputado Dr. Neidson vota “sim”, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– “Sim” Deputado Dr. Neidson.
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto com o relator,
senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lázinho da Fetagro vota “sim”.
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto com
você, meu camarada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão vota “sim”.
Por favor, tem microfone ligado dos nossos nobres
deputados on-line.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por
videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela vota “sim”.

Contando: somente 12 votantes, senhor
Presidente. 12 votos favoráveis ao Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 12
votos favoráveis e 1 abstenção regimental, fica
mantido o Veto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – VETO
TOTAL 132/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM
377/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 923/2020
de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Dispõe
sobre a proibição de entrada de crianças menores de
12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de
18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados
e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá
outras providências”.

Eu gostaria de contar aqui com a presteza do
nobre Deputado Jean Mendonça, nosso também aqui
representante da classe jurista, nosso advogado,
parceiro, que tem também sempre estado presente nas
nossas Sessões, Presidente. Se assim me permitir, se o
Presidente puder encaminhar ao nosso líder.

**(Às 10 horas e 53 minutos, o Senhor Alex
Redano passa a presidência ao Senhor Lázinho da**

Fetagro)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Mendonça que dê o parecer, por favor.

O SR. JEAN MENDONÇA – Veto Total ao Projeto de Lei nº 923/2020 de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Dispõe sobre a proibição de entrada de crianças menores de 12 (doze) anos desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos em elevadores de prédios privados e residenciais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela manutenção do Veto, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Mendonça, pela manutenção do Veto. Deputados que queiram discutir o parecer? Não há ninguém para discutir. Em votação o parecer do Deputado Jean Mendonça.

Quem está tentando falar, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Eu acho que está com o microfone aberto, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Os deputados que votam “sim” permaneçam como estão, pelo parecer. **Aprovado.**

Agora, a chamada para a votação do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Votação nominal. Vamos, então, encaminhar a votação do parecer pela manutenção do Veto Total.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva, como vota, Excelência? Ausente neste momento.

Deputado Anderson Pereira já manifestou o “sim”, não é? “Sim”, Deputado Anderson Pereira.

Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”, Deputado Chiquinho.

Deputado Cirone Deiró? Ausente neste momento.

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”. Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

Deputado Ezequiel Neiva, como vota, Excelência? Ausente.

Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.

Deputado Ismael Crispin? Ausente.

Deputado Jair Montes? Ausente.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Deputado Jhony Paixão? Ausente neste momento, também.

Deputado Laerte Gomes? Ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão? Como vota, grande professor?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto com você, minha revelação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Professor Lebrão vota “sim”.

Deputado Luizinho Goebel, como vota, grande líder do Governo nesta Casa? Deputado Luizinho está ausente no momento.

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho vota “sim”. Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho, “sim”. Ok, Deputado Luizinho.

Deputado Marcelo Cruz? Ausente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –

Deputado Ribamar Araújo, "sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – "Sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Ok, grande líder. Obrigado pela votação.
Treze, meu líder.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – **Com 13 votos favoráveis, está mantido o Veto Total 132/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 140/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 387/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1333/2021 de autoria do Deputado Lebrão que "Acrescenta o inciso IV ao artigo 19 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que 'Dispõe sobre remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências'".

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Presidente, pede para desligarem o microfone aí, que

nós não estamos escutando nada.

(Às 10 horas e 58 minutos o Senhor Lazinho da Fetagro passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Queremos pedir aos colegas que estão com o microfone ligado que desliguem, por gentileza.

Veto Total 140/2022 ao Projeto de Lei nº 1333/2021 de autoria do Deputado Lebrão que "Acrescenta o inciso IV ao artigo 19 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que 'Dispõe sobre remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências'".

Na verdade, isso aqui é uma Lei que o Deputado Lebrão... Vício de iniciativa... justamente, vício de iniciativa. E nós não podemos legislar nesse caso. Vai ter que manter o Veto.

Para emitir o seu parecer, eu designo o Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Veto Total 140/2022 ao Projeto de Lei nº 1333/2021 de autoria do Deputado Lebrão que "Acrescenta o inciso IV ao artigo 19 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, que 'Dispõe sobre remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado, e dá outras providências'".

Tendo em vista esse Projeto, embora seja de iniciativa do Deputado Lebrão, mas é prerrogativa do Executivo. O nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela manutenção do Veto, Senhor Presidente, por questão de inconstitucionalidade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre parlamentar Jean Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Veto Total 140/2022. O Deputado Alan Queiroz fará a chamada nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Ok, Presidente. Vamos fazer então a chamada da votação nominal.

Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Alan Queiroz, "sim".
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva, como vota, Excelência?
Ausente no momento.
Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência)

– Acompanhamento o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, “sim”.

Deputada Cassia Muleta? Ausente no momento.
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Ok, Deputado Chiquinho. Registrado.

Deputado Cirone Deiró. Como vota, Excelência?
Deputado Cirone ausente no momento.
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, “sim”.
Deputado Eyder Brasil. Como vota, Excelência?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, meu amigo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”,
Deputado Eyder Brasil.

Deputado Ezequiel Neiva? Nosso Presidente no momento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanhamento o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.

Deputado Ismael Crispin? Nosso vice-líder do Governo. Está presente on-line, Excelência? No momento não.

Deputado Jean Mendonça. Como vota nosso relator?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Nosso relator vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira? Ausente no momento.
Deputado Jhony Paixão? Deputado Jhony Paixão está presente? Deputado Jhony Paixão? Ausente no momento.

Deputado Laerte Gomes? Ausente.
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho, “sim”.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Como existe o vício de inconstitucionalidade, a gente entende e eu acredito que o Executivo fará jus e possa encaminhar um Projeto para poder agraciar e valorizar esses profissionais que tanto merecem esse reconhecimento. Portanto, eu também vou acompanhar...

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Parabéns, grande líder, pelo encaminhamento, pelo voto “sim”.

Deputado Luizinho Goebel, líder do Governo do Estado na Assembleia Legislativa, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Marcelo Cruz, como vota, Excelência?
Ausente o Deputado Marcelo Cruz.
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”,
Deputada Rosângela.

Treze votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim

- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – **Com 13 votos favoráveis à manutenção do Veto, está mantido o Veto Total 140/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 134/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 380/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1131/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Rondônia”.

Veto Total também, Presidente. Precisa de parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Veto Total 134/2022 ao Projeto de Lei nº 1131/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Rondônia”.

Para emitir o parecer, eu designo o eminente Deputado Anderson Pereira.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Senhor Presidente, eu gostaria de fazer só um encaminhamento, como autor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Esse é um Projeto de suma importância para reconhecer os motoristas de ambulâncias. O sistema de Projeto de Lei apresentado não tem nenhuma ilegalidade. Apenas regulamenta matéria que está disposta na Lei Federal 12.998/2014, no artigo 145-A, quando do rol taxativo do artigo 2º, os requisitos estão amplamente discutidos no artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro.

É uma demanda dos condutores de ambulância. A regulamentação, visto que o mesmo não transporta objetos, mas, sim, pacientes, debilitados, necessitados. Portanto, é uma formação especializada para auxiliar a equipe de saúde. Então, nós temos que só reconhecer que eles fazem parte da saúde. Que eles fazem parte. Nessa pandemia, eles foram muito prejudicados, porque eles não tinham gratificação, eles não são considerados parte da saúde. E eles são parte. Os motoristas têm concurso público específico para trabalhar na saúde.

Então, eu creio que é justo a gente reconhecer eles e esse Projeto é de suma importância. E pedir para os colegas a derrubada desse Veto, porque eu acho muito importante.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Com certeza, Deputado Adelino. Parabenizo pela autoria do Projeto, inclusive existe um tipo de curso. Não é simplesmente ser motorista, tem que ter uma capacitação técnica para ser condutor de ambulância. Então, é um Projeto

importante e justo com a categoria.

Trata-se do Veto Total 134/2022, Mensagem 380/2021. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1131/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no Estado de Rondônia”.”

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do Deputado Anderson Pereira.**

Em discussão o Veto Total 134/2022. Não havendo quem queira discutir, em votação. O Deputado Alan Queiroz fará a chamada nominal dos deputados para a votação. O parecer é pela derrubada do Veto.

Lembrando que o parecer foi votado para a derrubada do Veto do senhor Governador. Então, os deputados favoráveis ao Veto Total votarão “sim” para manter o Veto; e para derrubar o Veto votarão “não”, conforme o encaminhamento do eminente relator Deputado Anderson.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Positivo, Presidente. Bem esclarecido agora. Então, vamos encaminhar a votação nominal.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Não” ao Veto.

Deputado Alan Queiroz, “sim”.

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva, como vota, Excelência? “Sim” ou contra o Veto?

O SR. ALEX SILVA – Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Com o relator? Então é contra o Veto. Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Sou o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Contra o Veto. Já votou na relatoria.

Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Não”.

Só um minutinho, Presidente, que eu vou retornar à votação. Eu cometi um erro aqui.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Deputado Dr. Neidson vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, “não”. Deputado Alan, “sim”. Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Alex Silva, “não”. Deputado Anderson Pereira, “não”. Deputada Cassia Muleta, ausente. Deputado Chiquinho da Emater, “não”. Deputado Cirone Deiró, ausente.

Agora, ok.

Deputado Eyder Brasil. Como vota, Excelência?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator, meu amigo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Com o relator, então é “não”.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - “Não”.

Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.

Deputado Ismael Crispin? Ausente.

Deputado Jair Montes? Ausente.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JAIR MENDONÇA - Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - “Não”.

Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Deputado Jhony Paixão? Deputado Jhony, também ausente.

Deputado Laerte Gomes? Ausente.

Deputado Lazineho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - “Não”.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (por videoconferência) - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Com o relator, é “não”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho acompanha o voto do relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - “Não”.

Deputado Marcelo Cruz? Ausente, no momento.

Deputado Ribamar Araújo?

O relator encaminhou pelo “não” ao Veto.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Então, coloque “não” aí para o meu. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - “Não”, também.

E Deputada Rosângela Donadon? Deputada Rosângela, como vota, Excelência? Ausente, no momento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Precisamos de 1 voto para completar. Infelizmente, precisamos de 1 voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Com 12 votos contrários...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Deputado Alan, eu gostaria que o senhor revisse o seu voto, se possível, porque é uma reivindicação de uma categoria. Eles foram muito prejudicados nessa pandemia porque eles não foram reconhecidos como parte da saúde.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Ok, Excelência, então eu vou acompanhar aqui a maioria dos meus colegas. Eu tinha feito um compromisso com o Governo que iria votar todos os Vetos do Governo para destrancar a pauta. Mas, mediante a votação de todos os colegas, eu também vou acompanhar o voto dos colegas, juntamente com Vossa Excelência, ao seu Projeto. Está bom? Vou mudar o meu voto de “sim” para “não”, e assim conseguimos atingir o número de 13 votos contrários, derrubando o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não

- Deputada Rosângela Donadon - não votou
O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - **Está derrubado o Veto 134/2022, do Governador do Estado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 136/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.397/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Mensagem do Poder Executivo, Veto Total 136/2022 ao Projeto de Lei 1.397/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências".

Para emitir o parecer, eu designo o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Veto Total do Governo ao Projeto de Lei 1.397/2021, do Deputado Adelino, que "Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências".

Senhor Presidente, eu já estive, em outros momentos, discutindo esse Projeto e inclusive a pedido da Agência Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. O Governo veta o projeto novamente, porque também, na minha visão, é um risco ainda grande a gente fazer essa lei dessa forma, diminuindo esses prazos.

Então, como o Veto é total, eu recomendo Veto Total ao Projeto de Lei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Lazinho da Fetagro.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Eu sou contrário. Eu gostaria até de justificar o meu voto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - É que nós estamos prolongando por 180 dias, porque o pessoal tem que pagar uma taxa. Nós sabemos que o pessoal que mexe, por exemplo, com boi, com cavalo, em festa de peão, tem montaria, aí você... Esse período, ele permitiria sem tirar, fazer taxa, duas, três vezes no ano porque o período de festas é de 180 dias aproximadamente. Então, esse vencimento do prazo de hoje, você tem que pagar a taxa duas, três vezes

durante o ano. Cada festa que você vai... aí vence e tem que correr atrás. O Idaron não dá conta.

Então, esse prazo é um prazo viável, é um prazo dentro do período do ano. Se você fez os testes todos, você fez todos os exames e já comprovou, por que você não pode trabalhar nesse período? Se eu estou fazendo uma festa em Ji-Paraná, depois eu vou para Jaru, vou para Ji-Paraná, esse pessoal que faz cavalgada anda no Estado todo. E aí cada vez vai ter que ir lá tirar uma taxa, pagar a taxa. Então, não é que você vai estender de um ano para o outro não, é só nesse período que tem as festas.

Então, o pessoal me pediu e eu acho que o artigo 24 da Constituição Federal permite aos Estados legislar concorrentemente com a prestação de defesa da saúde. Além, a importância, a Instrução Normativa 45 do Idaron não dispõe sobre a matéria por meio de legislação estadual. Então, quer dizer, como não tem nada que fixe isso através de lei, essa lei viria a fixar esse prazo maior para evitar que as pessoas fiquem...

Ninguém está abrindo mão de exame, não. Vamos aumentar um pouco a validade para que não precise toda hora pagar taxas, ir lá no Idaron, pagar o veterinário para poder pegar outro exame e aí a despesa é muito maior. Aí eu só gostaria que os colegas analisassem que eu acho que é muito importante esse Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente. Só explicando, nós não estamos aqui discutindo o valor da taxa. O Projeto de Lei trata da ampliação do prazo para realização de exames. Claro que a cada exame se paga taxa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - A quantidade de taxas, que cada vez, cada vez tem que pagar taxa...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mas a discussão é aumento do prazo de realização de exames, e fere a sanidade animal no Estado. Então é por isso que a recomendação é pelo voto de manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Ok, Presidente.

Então, nós vamos encaminhar a votação.

Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Voto pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Não". Deputado Alan Queiroz vota "sim". Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Só um pouquinho, Deputado Alan, o Deputado Lazinho parece que ia fazer alguma discussão sobre...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não, eu já prescrevi e já falei "pela manutenção do Veto". Já

expliquei que nós não estamos discutindo aqui taxas. Nós estamos discutindo a ampliação do prazo de vacina, que, consequentemente, pode trazer prejuízos porque você acaba diminuindo a quantidade de exames — aliás, não é “vacina”; é “exames”. E aí não estamos falando da taxa, não.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– Não, você não está explicando direito, não. É a validade dos...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Do exame. Deputado Adelino, é a validade do exame que Vossa Excelência está ampliando o prazo. E é justamente essa validade que é recomendada que seja o prazo de três em três meses.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– **(ininteligível)** dias.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas a propositura é que seja para a manutenção do Veto. E o Deputado Adelino, claro, pede para que derrubem o Veto. Eu voto pela manutenção do Veto.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Eu vou votar com o Deputado Adelino, vou votar contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo vai votar contra o Veto. Já vou manifestar aqui, Excelência.

Posso dar continuidade aqui, nobre Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Eu acho assim, veja bem: a Comissão de Constituição e Justiça se tivesse reunido... Nós estamos com 50 Vetos, a quantia de 50 Vetos aqui. Tem uma equipe técnica que foi contratada pela Casa para poder auxiliar e dar essa sustentação à Comissão de Constituição e Justiça. Aí nós não temos aqui nem o parecer da Comissão técnica, para nos orientar nesse sentido.

E também a Comissão de Constituição e Justiça, com seus 7 membros, não conseguiu reunir porque isso foi lido, acho que bem no início do ano, na primeira Sessão. E nós não temos o parecer aqui para subsidiar a nossa votação. Nós estamos votando com o interesse de cada parlamentar aqui que apresentou o Projeto e nós estamos votando por conveniência de interesse. Não estamos votando os Vetos por questões técnicas.

E isso é muito ruim para nós, péssimo. Porque a Comissão precisa se reunir para chegar aqui — para isso existe a Comissão — já com o parecer rejeitado ou aprovado e nos subsidiar.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Tem uma Comissão que foi... Alguns técnicos, que foram

contratados, não sei se uns cinco ou sete técnicos contratados para se dar amparo e subsidiar a Comissão de Constituição e Justiça, como também a Comissão de Finanças e Orçamento, enfim, todas elas.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Agora, nós precisamos...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Ezequiel, só assim, está certo que houve falha da reunião da Comissão. Só que esses Vetos aí chegaram praticamente todos num montante só, de uma vez só que chegou na Casa. E não deu tempo para nada não. Pode pegar a data, eu estava olhando...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)
– Deputado Lazinho, **(ininteligível)** eu quero até **(ininteligível)** Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, só uma Questão de Ordem. Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Presidente, só uma Questão de Ordem.

Primeira coisa, primeiro ponto aqui, como Presidente da Comissão técnica que analisa os Projetos: pedi a presença nas terças-feiras, às 10 horas, dos deputados, mas tem dificuldade de quórum na Sessão, imagine na Comissão. Então a primeira coisa é isso.

A segunda coisa é que esses Vetos, a grande maioria, não estão trancando a pauta. Já estão aqui, mas não estão trancando e estão lá, no âmbito da Comissão. Acredito que a grande maioria já tem relator para analisar. E a gente pede dos relatores celeridade nos seus relatórios.

E outra: quando vem para o plenário, já é uma decisão mais política do que técnica. A gente tem empenhado esforços lá na Comissão, primeiro para ter quórum e segundo para dar andamento nas matérias. Até justificando que não houve falha da Comissão, porque nós estamos, tanto eu quanto o Deputado Adelino, o Deputado Crispin, mas tem deputado que está ali e que não participa, que a gente tem dificuldade de estar deliberando as matérias importantes.

E tem outras situações também que, às vezes, o relator da matéria opina pelo arquivamento, até por uma orientação técnica do jurídico da Casa, e aí tem deputado que se incomoda, acha que a Comissão está perseguindo, que quer prejudicar o mandato dele; e pelo contrário, a gente está fazendo análise não política, mas técnica. Todos nós, da Comissão, confiamos no relator. Se o relator estudou a matéria e ele falou que é inconstitucional, o meu voto vai ter que ser pela inconstitucionalidade. Como é que eu vou discutir com o relator se ele que estudou o Projeto? Então, ainda tem

esse outro aspecto que eu coloco aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Anderson, com todo o respeito à pessoa de Vossa Excelência, eu quero fazer justiça, porque realmente os Presidentes têm comparecido. Vossa Excelência tem sempre comparecido na sua Comissão, como também o Deputado Adelino Follador, e o Deputado Crispin também anda comparecendo. Agora, os demais eu sei que não estão. Assim como na de Finanças e Orçamentos, só apresentam justificativa. Temos que pegar deputados de outras Comissões para poder dar quórum. Mas a Comissão de Constituição e Justiça é uma Comissão essencial para a Casa porque os Projetos necessariamente precisam ter o parecer de "constitucional" ou "inconstitucional".

Então, a gente fica nesse imbróglio aqui, como eu disse, votando por conveniência para ajudar o colega deputado. Então, Deputado Anderson, Vossa Excelência realmente está de parabéns. Você tem comparecido à sua Comissão, infelizmente os membros não têm ido.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, Questão de Ordem para o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente em exercício dirigindo esta Sessão, eu acho muito inoportuna a fala de Vossa Excelência, em virtude de o Deputado não ser membro titular da Comissão, e fazer esse tipo de acusação citando nomes deste ou daquele. Então, como eu não fui citado pelo senhor como presença assídua na nossa Comissão, eu me senti constrangido pela sua fala, o senhor me deixou de fora. Eu sou um dos deputados que mais participam da Comissão, um dos que mais recebem PLs para dar parecer.

A gente sabe, Deputado Anderson, nosso Presidente já citou todas as dificuldades. Muitas vezes a gente tem entrado em atrito com deputados, quando nos posicionamos pelo arquivamento de Projetos, que lá na Comissão a gente já entende que é inconstitucional e mesmo assim a gente mantém o nosso voto pelo arquivamento.

Inclusive, o Deputado Jair, o Deputado Marcelo, ficaram chateados comigo porque eu arqueei um Projeto sobre aquela questão da distribuição dos absorventes às pessoas com vulnerabilidade.

Enfim, mas fica aqui o registro do nosso trabalho. E se nos últimos dias a Comissão não conseguiu se reunir foi porque alguns deputados entenderam que havia uma prioridade para eles, de outras pautas, de outras agendas.

Mas fica aqui o meu registro do nosso trabalho

que a gente vem desenvolvendo, e a CCJ, como é uma das Comissões de maior relevância e importância no Parlamento, nós temos sempre buscado participar. Infelizmente, nas últimas Sessões, a gente encontrou realmente dificuldades, como o Deputado Anderson falou, por todo o cenário político que nós estamos vivendo às vésperas das eleições. Obrigado pelo espaço.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Eyder.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só quero fazer uma correção. Realmente eu cometi uma falha em não citar o Deputado Eyder Brasil, que também é bem atuante na Comissão. Peço desculpas ao Deputado Eyder, que fui citando os nomes aleatoriamente, mas ele é um deputado atuante. Ele citou o que eu disse, ele teve problema com deputados por ter arquivado os Projetos, como eu tive, o Deputado Crispin teve, outros deputados tiveram.

Eu acho que a gente tem que ter a consciência do que é constitucional, do que vai trazer efeitos sociais para a sociedade, porque tem Projetos que vai nascer morto. Mesmo que a gente derrube o Veto aqui, o Projeto não vai para frente. Todo mundo sabe disso, não precisa nem ser formado em Direito para saber que vai ser uma matéria morta, e acaba enganando a população de alguma forma. Então, isso é muito ruim para nós.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, Questão de Ordem, por gentileza.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder, o senhor realmente tem participado. Vale ressaltar a sua dedicação e atuação na Comissão. Mas os que não estão comparecendo, que sirva para eles essa fala nossa aqui.

Esses Projetos todos já foram lidos tem mais de 30 dias. Então, tivemos no mínimo quatro Sessões — que não aconteceu — para votar os Projetos. Vamos dar sequência à votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Eu queria só, de forma rápida, Presidente, fazer um encaminhamento para a Vossa Excelência de que a gente solicite uma conversa entre a Mesa Diretora e os deputados para tratar sobre esse assunto das Comissões. Eu também tenho tido dificuldades na Comissão de Assuntos Municipais. Então, gostaria que a gente pudesse tratar, de forma interna, com os colegas e se de repente tiver a necessidade de fazer alguma troca, alguma movimentação de Comissões, que a gente possa discutir isso internamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Perfeitamente. Faremos o encaminhamento, então, ao Presidente e à Mesa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)

– Deputado Ezequiel, só uma...

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Vou dar continuidade aqui, Presidente. Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Com o relator, então é “sim”.

Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Não”. Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Eu queria fazer um comentário. É possível, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Está em votação, Excelência. Presidente?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Sobre essa questão, eu posso fazer um comentário?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Já passou a fase dos comentários, Deputado Chiquinho. Nós estamos na votação. O senhor pode votar e justificar o voto do senhor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho, vota e justifica.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – É possível ou tem que dizer “não” ou “sim” só?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Vota e justifica em seguida.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Então, eu vou votar “não”, acompanhar o Deputado Adelino.

Por que isso? Tecnicamente, essa questão do Mormo e da anemia infecciosa é um problema sério. Mas o problema maior é que faltam laboratórios em Rondônia. E muitas vezes, como o Deputado Adelino falou, o pessoal que faz festa, que faz rodeio ou que faz vaquejada, tem dificuldade de encaminhar esses exames, que muitas vezes tem que pegar um número grande lá no laboratório para fazer o exame. É preocupante, mas, devido à dificuldade que tem Rondônia e devido a grande quantidade de festas e como a gente está apenas dando um prazo maior para o pessoal fazer o exame, porque, realmente precisa disso. Porque tem vaquejada,

por exemplo, que faz uma em cima da outra, todo fim de semana. E é exigido que se faça de novo. E o laboratório não em condições de fazer. Então, devida a dificuldade, eu acho que prolongar um prazo é importante para poder a gente não atrapalhar as festas.

Então, o meu voto é “não”, por causa disso. Mas temos que ter os devidos cuidados com a questão da sanidade, tanto do Mormo, quanto da anemia infecciosa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem, Deputado. O voto do senhor é “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Voto “não”. Vou continuar aqui, Presidente.

Deputado Cirone Deiró, como vota? Ausente no momento.

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “não”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Não”. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Não”. Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Não”. Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente no momento.

Deputado Ismael Crispin? Ausente no momento. Deputado Jair Montes?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ausente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Ausente.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Não”.

O SR. ALEX SILVA – Senhor Secretário, mude, por gentileza, o meu voto para “não”, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Claro. Deputado Alex Silva faz uma alteração no seu voto e vota “não”.

Deputado Jean Oliveira? Ausente no momento.

Deputado Jhony Paixão? Ausente no momento.

Deputado Laerte Gomes? Ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu voto “sim”, senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto “não”, senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão, “não”.

Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho? Ausente.

Deputado Marcelo Cruz? Ausente.

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Já votou. Já tinha votado, Excelência.

Deputada Rosângela Donadon? Deputada Rosângela, está aí? Ausente.

10 votos contrários, 2 votos favoráveis, senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – **Fica mantido o Veto Total 136/2022 ao Projeto de Lei 1397/2021, com 1 abstenção, 10 votos contra o Veto e 2 favoráveis. Vai ao Expediente.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presente, solicito Verificação de Quórum, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos realizar a Verificação de Quórum para vermos as

presenças do momento no plenário e on-line.

O SR. ALAN QUEIROZ - Peço registro de presença do Deputado Alan Queiroz, por gentileza.

O SR. ALEX SILVA – Deputado Alex Silva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Anderson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Aos colegas que estão on-line, por favor, peço o registro da presença, por gentileza.

(Às 11 horas e 36 minutos o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados que estão on-line, vai ficar prejudicada a votação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Presidente, eu estou aqui. O que é que precisa fazer?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Do Deputado Chiquinho da Emater também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Chiquinho.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Por favor, registra a minha presença. Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, registrar a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ – E a do Deputado Eyder Brasil. Está aí Vossa Excelência também?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Adelino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Adelino, registrar a presença.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Registrou a minha presença? Deputado Chiquinho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já registrou a presença. Nós pedimos para os Deputados que estiverem on-line ficarem ligados na Sessão, porque senão vão ser

prejudicados os Vetos. Tem Vetos importantes, que seria importante derrubar o Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel. Por favor, registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Só lembrando que todos os Vetos estão trancando a pauta.

Gente, vou esperar mais 5 minutos. Tem deputado querendo já sair da Sessão. E vai travar a pauta e os servidores podem ficar prejudicados semana que vem. Nós temos Polícia Civil, nós temos Sejus, que podem ficar prejudicados devido à ausência dos deputados. O IPEM. Gente, são duas vezes por semana. São duas vezes por semana, gente.

Só lembrando, gente, que semana que vem é a última Sessão, se não votarmos esses Vetos, vai trancar a pauta a semana que vem. A gente não vai conseguir votar e os servidores do Estado de Rondônia vão ficar prejudicados.

Será a última Sessão em razão do prazo da legislação eleitoral. Então, eu faço aí um apelo aos deputados que, por favor, venham trabalhar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Presidente, é o Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Vamos pedir ao Governo também que encaminhe, na semana que vem, o aumento do auxílio da Emater.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – E também, a Sedam não tem auxílio-alimentação. Poderia também encaminhar, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito bom. Importante.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – É uma necessidade. E o bom disso é que não vai entrar no cálculo de pessoal. Então, não tem porque não mandar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu estou preocupado, Deputado Chiquinho, esses avanços para o funcionalismo público só podem acontecer se a gente votar esses Vetos, porque estão trancando a Sessão. Eu vou esperar mais dois minutos e vou cancelar a Sessão. Eu vou encerrar a Sessão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Eu procuro não faltar porque é minha obrigação. Eu acho que é obrigação de todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Infelizmente, vamos ter que encerrar a Sessão. Estamos correndo um sério risco de os servidores do Estado de Rondônia ficarem prejudicados. Vou encerrar a Sessão então.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Presidente, por que o senhor não marca uma Sessão para segunda-feira à noite?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. A gente está aqui, é Sessão Ordinária. É Sessão Ordinária e não está dando, imagine Extraordinária.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – É, mas para não prejudicar o funcionário público eu acho que a gente faz o esforço, todos nós. Eu sei que o senhor tem razão. Você tem razão. É obrigação estar todo mundo aí. Quem não estiver viajando tem que estar presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A gente sabe que um deputado, às vezes, tem alguma viagem marcada, tudo bem. Mas, gente, é complicado. Fica muito ruim para a Casa de Leis. E fica muito ruim para os 12 deputados que estão aqui presentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Tranquilo. Concordo contigo.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora 11. O Deputado Lazinho já está se ausentando.

Então, infelizmente, gente, vão ficar prejudicados. Vamos ver o que a gente faz. Terça-feira é o último dia. Eu acho que não conseguiremos votar esses Vetos todos terça-feira.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ – Eu fiz um Encaminhamento na ausência de Vossa Excelência para que a gente pudesse marcar uma reunião interna nossa, todos os

deputados com a Mesa Diretora, para a gente deliberar sobre questão de Comissões, horário em Comissões, de participação em Comissões e também, de repente, se for o caso, a gente deliberar também sobre o horário das Sessões, se alguém tiver algum tipo de problema com relação à questão de horário. Que a gente pudesse discutir isso de forma interna. Acho que é o Encaminhamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos discutir de forma interna.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Presidente, eu acho que o Deputado Alan tem razão. Eu venho falando isso para o senhor desde o ano passado. Praticamente, as Comissões raramente se reúnem. E isso é muito ruim, porque termina — o que o Deputado Ezequiel Neiva falou aí — na questão de não ter quórum e não se votar as coisas. Aí a maioria vota em plenário. E muitas vezes não tem discussão. Muitas vezes vota um Projeto que poderia ser bem discutido, ou melhorado, e muitas vezes não é porque as Comissões não estão se reunindo. Eu acho que nós temos que fazer algo nesse sentido. O Deputado Alan Queiroz tem toda a razão. Eu venho falando com o senhor desde o ano passado sobre isso. E eu acho muito importante essa reunião.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, vamos discutir se os deputados estão com dificuldade nesse dia de terça-feira... mudar. Ontem foi avisado várias vezes, recomendado, implorado para os deputados virem trabalhar, participar da Sessão.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente...

O SR. ALAN QUEIROZ – E nós ainda temos, Presidente, para agravar a questão, um prazo praticamente esgotado. Se esgota na próxima semana já a votação de criação de cargos, de remuneração, de alteração de remuneração. Então, nós temos vedamento devido à legislação eleitoral por se tratar de ano eleitoral. Então, é bem preocupante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, infelizmente, mais deputados se ausentaram. Não tem quórum mesmo. E a Sessão vai ficar prejudicada. Uma pena, uma lástima.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29 do corrente mês, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Vetos remanescentes.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 44 minutos)

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia DO-e-ALE nº 062, de 08/04/2022, página 920,

ONDE SE LÊ:

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 22.03.2021
INÍCIO: 19h00min

LEIA-SE:

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 22.03.2022
INÍCIO: 19h00min

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia DO-e-ALE nº 062, de 08/04/2022, página 933,

ONDE SE LÊ:

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.03.2021
INÍCIO: 19h49min

LEIA-SE:

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.03.2022
INÍCIO: 19h49min



SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 23693/2021

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE SMART TV, SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CABO HDMI, LOUSA DIGITAL, DRONE, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ENTRE OUTROS**, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 2414/2011, e Decretos Estaduais nº 26.182/2021 e 16.089/2011, a saber:

GRUPO/LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
1	Bateria 2190mAh Para Filmadora JVC GY-HM180 (BN-VC826G)	UND	10	WATSON	BN-VF823	1.020,00	10.200,00
2	Bateria Canon LP-E6N compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	LP-E6N	730,00	730,00
3	Bateria NP-F970 Especificações: Química Lítio-Ion, Amp-horas 6300 mAh, Voltagem de saída 7,2 VDC, Dimensões (L x A x D) 2,2 x 2,9 x 1,5" / 57,0 x 73,0 x 38,0 mm, Peso 12,3 oz / 350 g.	UND	22	BESTBATTERY	NP-F970	510,00	11.220,00
4	Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 1 METRO - Especificações Técnicas Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm 1ª Blindagem / Poliéster Aluminizado: 4,66 mm Cobertura da fita: 100% 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm Composição dos fios (trança) / Cobre Estanhado: 0,12 mm Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm Cor (Capa): Preto Especificações Mecânicas Peso: 0,063 kg/m Raio Mínimo de Curvatura: 50 mm Temperatura de Operação: -40/ +70C Especificações Elétricas Impedância: 75 O Velocidade de Propagação: 83% Capacitância: 53 pF/m Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m Velocidade de Propagação: 83% Time delay: 0,37 ns/m Tensão máx.: 300V Indutância: 0,31µH/m Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHZ) / 20	UND	6	BELDEN	RG-618AWG	100,00	600,00
5	Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 10 METRO - Especificações Técnicas Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm 1ª Blindagem / Poliéster Aluminizado: 4,66 mm Cobertura da fita: 100% 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm Composição dos fios (trança) / Cobre Estanhado: 0,12 mm Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm Cor (Capa): Preto Especificações Mecânicas Peso: 0,063 kg/m Raio Mínimo de Curvatura: 50 mm Temperatura de Operação: -40/ +70C Especificações Elétricas Impedância: 75 O Velocidade de Propagação: 83% Capacitância: 53 pF/m Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m Velocidade de Propagação: 83% Time delay: 0,37 ns/m Tensão máx.: 300V Indutância: 0,31µH/m Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHZ) / 20 dB (0,9-3,0GHZ)	UND	6	BELDEN	RG-618AWG	320,00	1.920,00
6	CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 1 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95%	UND	4	CIRILOCABOS	CANONMAC HOXFEMEA	36,25	145,00
7	CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 2 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95%	UND	6	CIRILOCABOS	XLRMACHO XXLRFEMEA	47,00	282,00
8	CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 5 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95%	UND	10	CIRILOCABOS	XLRMACHO XXLRFEMEA	64,00	640,00



9	Cabo de força. Padrão brasileiro, tomada de 3 pinos (plug Tipo N), 10 ampères. Plug tipo IEC fêmea. 1,5 a 2 metros. Tensão Máxima: 250V AC	UND	15	MD9	MD9-1.5M	66,00	990,00
10	Cabo extensor HDMI, comprimento: 50m, versão 2.0, 19 pinos. Compatibilidade: 2.0, 1.4, 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores, resolução de vídeo: 576i, 576P, 720i, 720P, 1080P e 2160 – 4K@60HZ.I, velocidade de transmissão: alta, taxa de transferência 18GBPS/s a 600MHz, retorno de áudio 7.1, compatível com todos os formatos atuais de 3D, banhado a ouro 24K. Aplicação: áudio e vídeo incluindo Dolby True HD e DTS-HD; características adicionais: alimentação: ac (50hz, 60hz) 100v-240v.	UND	10	PIX	018-0520	1.479,60	14.796,00
11	Cabo extensor HDMI, comprimento: 5m, versão 2.0, 19 pinos. Compatibilidade: 2.0, 1.4, 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores, resolução de vídeo: 576i, 576P, 720i, 720P, 1080P e 2160 – 4K@60HZ.I, velocidade de transmissão: alta, taxa de transferência 18GBPS/s a 600MHz, retorno de áudio 7.1, compatível com todos os formatos atuais de 3D, banhado a ouro 24K. Aplicação: áudio e vídeo incluindo Dolby TrueHD e DTS-HD; características adicionais: alimentação: ac (50hz, 60hz) 100v-240v.	UND	30	PIX	018-0520	103,00	3.090,00
12	Cabo HDMI 2 Cabo HDMI x HDMI blindado de 20 Metros – Garantia mínima: 01 (um) ano - Características Técnicas: : Cabo Áudio e Vídeo Digital HDMI M x HDMI M. Versão 1.3 ou superior; Full HD 1080 Blindado revestido em malha com filtro, conectores Niquelados banhados a ouro; Comprimento do cabo: 20,00 Metros; Para conexão de vídeo e áudio digital de alta performance; Compatível: TVS LED LCD e Plasma, Monitores; Resoluções Suportadas: 480p/ 720p/ 1080p; Protegido contra EMI-RFV contra sobrecarga; Hi-Pot: DC 300V 10ms; Insulation Resistance: 1,80 MTS OHM Min; Resistência: 2.0 OHM Max; Temperatura: -25°C ~ +85°C. Conectores 2 X HDMI Macho de 19 Pinos; Compatível HDMI Versão 1.0, 1.2, 1.3a, 1.3b cat2	UND	2	PIX	018-2020	312,00	624,00
13	CABO HDMI 2.0 4K. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção de cinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro. Tamanho 1mt	UND	6	PIX	018-2221	53,00	318,00
14	CABO HDMI 2.0 4K. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção de cinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro. Tamanho 0,50cm	UND	6	PIX	018-2220	52,00	312,00
15	Cabo HDMI 2.0 4k-. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção de cinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro. Tamanho 5mt	UND	10	PIX	018-2225	115,20	1.152,00
16	Cabo P2 para XLR Fêmea 1 METRO	UND	4	CIRILO CABOS	P2PARAXLR FEMEA	40,00	160,00
17	Cabo P2 para XLR Fêmea 3 METROS	UND	2	CIRILO CABOS	P2PARAXLR FEMEA	87,00	174,00
18	Cabo P2 para XLR Macho Estéreo 1 METRO	UND	4	CIRILO CABOS	P2PARAXLR MACHO	88,50	354,00
19	Cabo USB Tipo C 1 METRO. Metal O cabo USB Tipo C dados e carregamento para Android com cobertura metálica, com carregamento e transmissão de dados super-rápidos, com a cobertura metálica lhe proporcionará uma maior durabilidade resistência e mesmo assim sem perder a flexibilidade.	UND	4	C3PLUS	CB-C11WH	32,50	130,00
20	Cabo XLR. - Bitola: 0,30mm²,- Blindagem: Dupla em fita de alumínio e trança em cobre estanhado 75% ,- Condutor: Dois condutores (vermelho e branco) em cobre estanhado de 0,30 mm² - Revestimento: Em PVC emborrachado,- Plugue e Conector: Balanceado com conector XLR macho e XLR fêmea importado de alta qualidade,- Garantia: Contra defeitos de fabricação de 1 ano,- Tamanho: 5m.	UND	10	SANTO ANGELO	PLUGXLRSA 2X	144,10	1.441,00
21	Caixa de som Amplificada 400W RMS	UND	2	PROBASS	PBSTREET1 2	3.304,50	6.609,00
Total do GRUPO=>							55.887,00

Empresa vencedora: **INFORVIEW BROADCAST EIRELI, CNPJ 12.534.397/0001-80**

GRUPO/LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
31	DRONE DJI MAVIC 2 Pro Fly More Combo Qualidade da imagem Hasselblad, novo sensor CMOS de 1 polegada velocidade máxima é de 72 km/h, câmera 4K sistema GPS alcançar longas distâncias e inclui 3 baterias, inclui um controle remoto caracterizado por um design ergonômico para uma aderência mais confortável e oferece uma vida útil da bateria ideal. Com Wi-fi, carregador, 1 cabo de alimentação, 5 pares de hélices, 1 cabo Micro USB, 1 cabo USB tipo C, 1 adaptador USB, 1 carregador com múltiplas entradas para baterias de voo inteligente, 1 caso de transporte, 1	UND	2	DJI	MAVIC 2 Pro Fly More	31.020,00	62.040,00
32	DRONE MAVIC MINI 2 FLY More Combo Transmissão Sem Fio wireless OcuSync 2.0 de 2.4/5.8 GHz, pode ser operado a até 10 km de distância, ao mesmo tempo em que fornece um vídeo do que o drone vê. pode voar a até 4000m / 4Km e suportar ventos de 19 a 24 mph, mantendo um design compacto e dobrável que pesa apenas 249g. Duas baterias de voo Dois pares de hélices Suporte da hélice Hub de carregamento bidirecional Carregador USB 18W Bolsa de ombro 12 Parafusos de montagem Formato de vídeo: 3840 x 2160p a 24/25/30 fps (100 Mb/s H.264/AVC, MPEG-4) 2720 x 1530p a 24/25/30 fps (100 Mb/s H.264/AVC, MPEG-4) 1920 x 1080p a 24/25/30/48/50/60 fps (100Mb/s H.264/AVC, MPEG-4)	UND	2	DJI	MAVIC MINI 2 FLY More	6.480,00	12.960,00
Total do GRUPO=>:							75.000,00

Empresa vencedora: **INFORVIEW BROADCAST EIRELI, CNPJ 12.534.397/0001-80**

GRUPO/LOTE 4							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
33	Encoder para closed caption, com reconhecimento de fala em tempo real; insere texto local em tempo real em legendas; reconhecimento de pontuação em tempo real; geração de legenda a partir de entrada SDI com áudio acoplado; 95% de precisão no reconhecimento de fala; monitoramento de 16 canais de áudio; codificação de legendas CEA-608/708 sobre vídeo HD SDI. Codificador de legenda fechada áudio e legendas sobre IP. entrada e saída de 3GB / HD / SD-SDI. Operação de conexão UDP pela web. Padrão de entrada HDTV: SMPTE ST 292-1 1.485Gb / s, 1080i, 720p, 480p; Saídas HDTV / SDTV: O mesmo que as entradas HDTV / SDTV; Padrão de entrada SDTV: SMPTE ST 259-1 270Mb / s, 480i; Suporte a Metadados SDI - Legendas ocultas; Configuração HDMI - HDMI 2.0a Deep Color de 12 bits e HDR.	UND	1	Link Electronics	AIP-494	38.408,25	38.408,25
34	Espuma Isolamento Acústica 3,5CM Ondulada "Caixa de ovo" Ideal para tratamento interno de ambientes - Diminui a reflexão do som, consequentemente, sua reverberação - Reduz os ruídos, trazendo maior inteligibilidade e clareza às diversas atividades relacionadas a comunicação Cor: cinza grafite	m²	162	Armazém Das Espumas	Caixa de ovo	94,73	15.346,26
35	Extensor Lente EF 1.4x III – compatível as lentes da câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	Canon	EF 1.4x III	4.200,00	4.200,00
36	Extensor Lente EF 2x III - compatível as lentes da câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	Canon	EF 2x III	4.200,00	4.200,00
Total do GRUPO=>:							62.154,51

Empresa vencedora: **TELEMÍDIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ 06.159.582/0001-30**



GRUPO/LOTE 5							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
37	Flash Speedlite 430EX III compatível com câmera MIRRORLESS (Item 01)	UND	1	CANON	430 EX III	2.750,00	2.750,00
38	Flash Speedlite 600EX II-RT compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	600 EX II RT	4.403,00	4.403,00
39	Fundo infinito + 2 tripés holofotes + Bolsa + Chroma Key 3X2 Produto 2,0m (alt) x 3m (lar); 2 tripés para holofote com 1,80m (alt); 1 tecido verde (chroma key) no tamanho 3x2m confeccionado em alumínio anodizado e nylon industrial, acabamento inigualável, 15 presilhas plásticas.	UND	1	CEROPLAST	SUPORTE FUNDO INFINITO	426,00	426,00
40	Gerador de caracteres, com ferramentas de animação, criação e controle de keyframes; timeline para navegação de edição; alta performance de renderização 3D, com recursos de animação e importação direta de objetos 3D para o grafismo; multiplataforma compatível com Windowx, Mac e Linux; multiplaca compatível com Matrox, BlackMagic DeckLink; com integração a qualquer software de edição de imagens, como Photoshop, Gimp, etc.; Textos para Crawl e Scroll; Integração com redes sociais Facebook e Twitter.	UND	1	4S	NEWGC	4.991,00	4.991,00
41	Gravador de censura, Gravador digital áudio e vídeo em longa duração, para censura, comprovação de exibição e monitoração técnica. Reconhece diversos dispositivos de captura, como: dispositivos DV, câmeras, USB, placas de captura, etc; Insere data/hora no material capturado; Possui utilitário para gerenciamento de disco; Faz pesquisas através de data e hora no inventário de cliques; Suporta os padrões analógicos: NTSC, PAL e SECAM; Possui TV tuner; Duração de gravação configurável; Comprovante de exibição real; Monitoração da exibição 24/365; Emissão de comprovante por e-mail com vídeo e áudio anexados; Exportação de trechos selecionados; Barra VU. Gravação de 4 canais de áudio e vídeo independentes; ajustes e configurações independentes para cada canal; fracionamento de arquivos configurável; player e áudio e vídeo orientado por canal e horário da gravação; exportação de trechos selecionados do vídeo através da marcação de pontos de entrada e saída; padrão de gravação configurável de forma independente para cada canal; suporte à grande maioria dos formatos, codecs e encapsulamentos profissionais utilizados pela indústria broadcast: MXF, MP4, MXF, ASF/WMV, DV, MPEG PS, MPEG-TS, GXF, FLV, AVI, MKV, WebM, DVCPRO, M-JPEG, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4, H.264/AVC, VC-1, VP8/VP9, HuffYUV, DNxHD, ProRes e H.265; suporte à gravação de Closed Caption	UND	1	VIDEOMART	X9QUAD	42.250,00	42.250,00
42	Gravador de Vídeo com 1 entrada de vídeo SDI e 2 saídas de vídeo SDI, Taxas SDI de 270Mb, 1.5G, 3G e 6G, 1 saída de Vídeo HDMI conector tipo A, 1 porta de Ethernet com Power Over Ethernet, 16 canais de Entrada de Áudio embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime, 8 canais de Saída de Áudio HDMI embutidos em SD, HD e UHD em arquivos QuickTime, Entrada de Sincronização Tri-Sync ou BlackBurst, Gerador de Sincronização Tri-Sync ou Black Burst, Interface do Computador: 1 porta USB 2.0 tipo C para atualizações de software, Padrões de Vídeo SD, HD e Ultra HD, Taxa de Amostragem de Áudio de 48kHz e 24 bits, Taxa de amostragem de vídeo Amostragem de Vídeo 4:4:4:4; Precisão de Cor: 10 bits; Espaço de Cor: REC 601, REC 709; Tela LCD integrada para monitoramento de vídeo, áudio e código de tempo e configurações do menu; capaz de ser usado em mesa ou em de uma unidade padrão de rack.	UND	2	BLACKMAGIC	HYPERDECK STUDIO HD PRO	8.264,00	16.528,00
43	GRIP – Empunhadura de bateria BG-E20 compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	VELLO	BG-C14	3.000,00	3.000,00
44	GRIP compatível a câmera MIRRORLESS (Item 01)	UND	1	VELLO	BG-C19	804,00	804,00
45	Iluminador Fresnel LED de foco, com opções de intensidade de luz, difusão de feixe e potência. Ângulo de feixe ajustável de 6 a 55°. Abas (barndoors) de 8 vias. Potência regulável de 10 a 100%. Temperatura de cor de 5600K com classificação de CRI/TLCI de 96. Alimentado por corrente direta (tomada 110V/220V) ou por uma bateria NP-F. Cabo de força para fonte de alimentação de 5 metros; Adaptador para baterias NP-F; Cabo para o adaptador NP-F. Chave para ajuste de ângulo do iluminador; Estojo para armazenar cabos.	UND	4	GODOX	S3030W5600 KBIVOLT	4.750,00	19.000,00



46	Iluminador profissional para filmadora, com 160 leds individuais reguláveis que produzem brilho de até 1480 lux a 1 metro de distância; montagem de sapata "cold shoe" com inclinação; sapata com rosca de 1/4" - 20. Funcionamento com bateria recarregável e 6 pilhas AA. Potência: 9.6W; Voltagem: 7.2V-8.4V; Temperatura da cor: 5600K/3200K. Indicador de carga da bateria; Botão para ajustar o brilho; Dimmer para regular a intensidade da luz; Encaixe com rotação para direcionar a luz com 3 filtros de cor: branco, âmbar e rosa.	UND	4	LIGHTDOW	PROLD160	187,00	748,00
Total do GRUPO=>:							94.900,00

Empresa vencedora: **INFORVIEW BROADCAST EIRELI - CNPJ 12.534.397/0001-80**

GRUPO/LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
47	Lente EF 100mm f/2.8L Macro Is USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	EF100 F2.8L MACRO USM	8.600,00	8.600,00
48	Lente EF 16-35mm f/2.8L III USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	EF16-35MM F2.8L III USM	12.800,00	12.800,00
49	Lente EF 24-70mm f/2.8L II USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	24-70MM F2.8L II USM	12.600,00	12.600,00
50	Lente EF 70-200MM f/2.8L IS III USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	EF70-200MM F2.8L IS III USM	15.300,00	15.300,00
51	Lente Objetiva rf 15-35mm f2.8l is usm compatível com câmera MIRRORLESS (Item 01)	UND	1	CANON	RF15-35MM F2.8L IS USM	14.000,00	14.000,00
52	Lente Objetiva rf 24-70mm f2.8l is usm compatível com câmera MIRRORLESS (Item 01)	UND	1	CANON	RF24-70MM F2.8L IS USM	18.200,00	18.200,00
53	Lente Objetiva rf 70-200mm is usm f2.8l compatível com câmera MIRRORLESS (Item 01)	UND	1	CANON	RF70-200MM F2.8L IS USM	18.500,00	18.500,00
Total do GRUPO=>:							100.000,00

Empresa vencedora: **G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 36.668.854/0001-98**

GRUPO/LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
55	Microfone de lapela sem fio, Formato: lapela, Conectores de saída: USB. Frequência máxima: 20000Hz. Frequência mínima: 40Hz. Redução de som ambiental. Cabos, Receptor, Emissor, Adaptador, Pantalla de espuma, Pinça, Gancho.	UND	6	SARAMONIC	UWMIC9TX9 RX9	2.666,66	15.999,96
56	Microfone de mão sem fio, Frequência mínima: 40Hz alta qualidade. Cabos, Receptor, Emissor, Adaptador, Pinça, Gancho	UND	6	SARAMONIC	UWMIC9TX9 HU9	2.416,66	14.499,96
57	Microfone profissional condensador cardioide phantom para rádio com pedestal, com função de minimizar o ruído de fundo e isolar a fonte sonora principal. Aranha de metal. Resposta de frequência (20Hz-20kHz). Plugue estéreo de 3,5mm para a maioria dos PCs.Com tampa de espuma. Ideal para estúdio de rádio broadcasting, gravação de voz, karaokê, etc. Compatível com Linux, Mac OS, Windows. Tipo de Conexão: 3,5 mm. Frequency Range: 20Hz-20kHz. Impedância: 15ohms. Polar Pattern: Unidirecional. Tipo: Com fio. Braço Articulado	UND	7	KNUP	BM800	1.357,14	9.499,98
58	Microfone Shotgun Direcional Microfone direcional, tipo: shotgun, finalidade: apoio audio, video e foto, resposta frequência: 40hz a 20 khz, sensibilidade: -30.0 db, conexão: xlr, padrão: bidirecional, impedância: 25 ohms	UND	2	RODE	NTG3	2.815,00	5.630,00
59	Mochila deluxe bag pack 200EG compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	200EG	400,00	400,00
60	Mochila Explorer para equipamento fotográfico, Material: Nylon, Modelo resistente à água, Cor: Preta, Cor interna: conforme imagens, Divisórias internas: 8, Compartimentos: 5, Compartimento para notebook: não, Suporte para tripé: 2 (um de cada lado), Tamanho: 35x25x14cm, Peso: 315g	UND	1	DED CASE	PHOTOTOP RO CARGO	170,00	170,00

61	Camera: EOS 5D MARK IV, Série: EOS, Megapixels: 30.4 megapixels, Características: 4K 2160p vídeo, full HD 1080p vídeo, GPS integrado, Processador de imagem: DIGIC 6+, Velocidade ISSO: 100-32000 expansível até ISSO 102400, Velocidade do obturador: 30seg. a 1/8000 seg. Ajustável manualmente em incrementos 1/3 ou 1/2, Fator de corte/Sensor de imagem (CMOS): 1.0x/full frame (dual pixel CMOS AF), NFC: Sim, Lentes compatíveis: Lentes Canos EF, FPS: 7.0 fps, Tamanho da imagem do sensor: Full frame, Conectividade: NFC, Wi-Fi, AF durante o vídeo: Sim Número de pontos de foco: 61 pontos de AF, 41 pontos do tipo cruzado (depende da lente), 5 pontos cruzados na diagonal sensível a f/2.8, Wi-Fi certified: Sim, Touch Screen: Sim, Dimensões: 150,7 x 116,4 x 75,9 mm, Peso: 890g	UND	1	CANON	5D MARK IV	22.570,00	22.570,00
62	Monitor de áudio , com controlador de graves e volumes e dupla entrada RCA. Material com fibra de madeira 100% (MDF). Para ser usado em home studio, em casa ou escritórioPotência de 24Watts RMS (12Wx2); Agudos: 1,2"; Graves: 4"; Com proteção magnética; S/N Ratio > 85 dB; Distorção de 0.5%; resposta de frequência de 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB); nível de entrada: PC: 700mV ± 50mV;AUX: 550mV ± 50mV; Bivolt; Impedância: 4ohm.	UND	6	EDIFIER	R1000T4	1.303,33	7.819,98
63	Monopé para câmera fotográfica	UND	1	GREYKA	WT1014	480,00	480,00
64	O Iluminador Painel Daylight de 600 LEDs Formado por 600 LEDs de alta qualidade de luz e temperatura de ajustável entre 3200K e 5500K, sendo 300 LEDs com temperatura de 3200K e outros 300 LEDs de 5500K, para filmagem e fotografias em estúdio ou em eventos externos. O controle remoto infravermelho do Iluminador configurável, portanto o brilho e o interruptor LIG/DESL. Do Iluminador profissional pode ser ajustado longe da máquina:• Aceita até 2 b Baterias Série NP-F (NP-F550, NP-F750, NP-F970, Física Tipo de montagem: Rosca fêmea de 1/4 "-20, sapata fria Dimensões: 260 x 188 x 40 mm Peso: 0.78 kg.	UND	8	YONGNUO	YN600L II	1.462,50	11.700,00
65	Pedestal de chão com suporte para TV. Deverá ser compatível com TVs de 40 e 50 polegadas. Deverá conter rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas. Regulagem de altura do suporte e da TV, passagem interna para fiação.	UND	5	ELG	A06V6	1.200,00	6.000,00
66	Pilhas Alcalinas recarregável formato Cilíndrica - Tamanho: AA - Tipo: NiMH (HR6); - Capacidade: 2500 mAh; - Voltagem: 1.2V.	UND	20	PHILIPS	HR6 MIGNON 1.2	100,00	2.000,00
67	PLACA DE CAPTURA PARA SLOT PCIE com entradas SDI e HDMI para capturar vídeossem compressão de 10 bits de uma câmera conectada diretamente no computador Conexões Entradas de Vídeo SDI: 1 x SD/HD de 10-bits alternável. Entradas de Áudio SDI: 8 canais embutidos em SD e HD. Entradas de Vídeo HDMI: 1 x conector HDMI 1.4 tipo A. Entradas de Áudio HDMI: 8 canais embutidos em SD e HD. Interface do Computador: PCI Express de 1 via, compatível com slots PCI Express de 4, 8 e 16 vias. Codecs suportados AVC-Intra, AVCHD, Canon XF MPEG2, Digital SLR, DVNTSC, DV- PAL, DVCPRO50, DVCPROHD, DPX, HDV, XDCAM EX, XDCAM HD, XDCAM HQ422, DNxHR & DNxHD, Apple ProRes 4444, Apple ProRes 422 HQ, Apple ProRes 422, Apple ProRes LT, Apple ProRes 422 Proxy, 4:2:2 de 8 bits sem compactação, 4:2:2 de 10 bits sem compactação. Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Conformidade SDI: SMPTE 259M e 292M. Suporte a Metadados SDI: RP 188/SMPTE 12M-2 e legendagem oculta. Amostragem de Áudio: Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz e 24 bits. Precisão de Cor: 8 bits e 10 bits.Amostragem de Vídeo: YUV 4:2:2. Espaço de Cor: REC 601, REC 709. Suporte Multitaxa: Conexões de vídeo SDI e HDMI alternáveis entre definição padrão ealta definição.	UND	2	BLACKMAGIC	BDLKMNI R6C	1.600,00	3.200,00
Total do GRUPO=>							99.969,88

Empresa vencedora: **G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.668.854/0001-98**



GRUPO/LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
74	Smart TV 40" (40 polegadas), resolução Ultra HD 4K (3840x2160), tecnologia LED, recursos Smart, frequência 60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth. Conexões: mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, 1 entrada de componente (Y,Pb,Pr), 1 entrada AV, alto-falantes integrados de no mínimo 20w (10x2) RMS, controle remoto, energia voltagem bivolt, cor preta, com conversor digital integrado.	UND	12	LG	43UP7500	2.744,16	32.929,92
75	Smart TV 50" (50 polegadas), resolução Ultra HD 4K (3840x2160), tecnologia LED, recursos Smart, frequência 60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth. Conexões: mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, 1 entrada de componente (Y,Pb,Pr), 1 entrada AV, alto-falantes integrados de no mínimo 20w (10x2) RMS, controle remoto, energia voltagem bivolt, cor preta, com conversor digital integrado.	UND	6	LG	50UP7750	3.360,33	20.161,98
76	SMART TV LED 55, Navegador (Web Browser), Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Acessibilidade - Guia de Voz (Inglês - EUA, Português - Brasil), Ampliar, Aumento de Contraste, Aprenda a mexer no Controle Remoto da TV (Inglês - EUA, Áudio de múltiplas saídas, Cores negativas, Preto e Branco, Aprenda a mexer no Menu (Inglês - EUA, Zoom de vídeo, Digital Clean View, Busca automática de canais, Desligamento Automático, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, Game Mode Sim (Modo Game automático), Idioma (Local - Brasil - Português), Compatível com HID USB, IPv6 Support, MBR Support, Sensor Ecológico, Selo Procel ("A"), Digital Broadcasting (ISDB-T), Sintonizador Analógico (Trinorma), Data Broadcasting (GINGA); • Garantia de 12 meses oferecida pelo fabricante do equipamento.	UND	8	LG	LG	3.742,50	29.940,00
Total do GRUPO=>							83.031,90

Empresa vencedora: **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CNPJ: 41.947.390/0001-99**

GRUPO/LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
77	Soft Box LED para gravação com alça de regulagem, temperatura de cor 6500K, encaixe para tripé de câmera padrão (1/4"), luz instantânea. Difuso para reduzir as sombras. Cabo de alimentação com 2 metros. Ângulo de abertura de 150°, luminosidade de 1.920 mens, alimentação de 90-260V (Bivolt Automático). Potência Real: 24 Watts.	UND	4	Luma	Light	709,01	2.836,04
78	Suporte para fixação de Smart TV LED 40-50" em paredes, que sirva para TVs de 40 e 50 polegadas simultaneamente; deverá vir acompanhado de parafusos, buchas, arruelas e quaisquer outros itens que se fizerem necessários para fixação das Smart TVs.	UND	34	EM	Suporte tv smart led 40-50	147,05	4.999,70
79	Suporte para fixação de Smart TV LED 56" em paredes • deverá vir acompanhado de parafusos, buchas, arruelas e quaisquer outros itens que se fizerem necessários para fixação das Smart TV LED 56" na parede	UND	2	EM	Suporte tv smart led 56	155,08	310,16
80	Suporte TV de chão com rodas -PRT1800 75x75 - 100x100 - 200x200 400x400 - 400x600 medidas que atende tvs de 19 a 65 polegadas	UND	4	WEISSERHAS E	PRT1800	1.000,00	4.000,00
81	Suporte TV de Teto - com ajuste fino que permite inclinação vertical e ajuste horizontal para tv de 10" a 60" quot; ideal para escritório, sala de reunião etc., possui passagem interna para o cabeamento e giro 340° da tv com trava para não torcer os cabos, cor: branca, Altura regulável de 1650 a 2100 mm da fixação até o centro da TV. Material utilizado: produzido em aço carbono com pintura epóxi (eletrostática) e acessórios em polipropileno. Comporta TV de 10" a 60". Inclinação de até 20°. Suporta até 50Kg.	UND	28	EM	Suporte TV de Teto 60	418,45	11.716,60
82	Switcher SDI / HDMI de 8 canais, NTSC / PAL, HD, compatível com PC Mixer de áudio digital de 10 canais Controles internos do painel frontal Saída multiview através de HDMI e SDI Keyers a montante e a jusante DVE para Transições e Keyers Plugin do Photoshop para ráficos Leitores de Mídia.	UND	3	Blackmagic	ATEM	8.100,00	24.300,00

83	Teleprompter profissional, com monitor de 19" com saída HDMI, e software para exibição de textos; display cristal semi-refletivo 97%, base estabilizadora, elevador de câmera, pintura eletrostática. Com manipulo para fixação da câmera.	UND	2	Hemon	TpMRHTS	2.500,00	5.000,00
84	TRIPE compacto com cabeça esférica manfrotto – MKCOMPACTLT-BK	UND	1	Manfrotto	MKCOMPACTLTBK	717,66	717,66
85	Tripé compacto profissional, suporta carga de até 3kg; faixa de altura de 71 a 161cm; pernas de alumínio de estágio duplo com base circular de 65mm; cabeça de fluido de meia esfera de 65mm; contrapeso fixo; travas independentes de pan e tilt; barra de pan telescópica removível do lado direito; engate rápido; pés de borracha retráteis com pontas; distribuidor removível de nível médio; botões de travamento de perna ergonômicos; comprimento de transporte de 81cm.	UND	7	E-Image ED	EK610	1.400,00	9.800,00
86	Tripé de Iluminação, tripé para fixar flash de estúdio ou qualquer outro tipo de iluminação, produto de alumínio em tubos redondos com três seções de ajuste de altura e três travas de rosca independentes. Dimensões do tripé: Altura mínima: 72 Cm, Altura máxima: 2,00 Metros, Altura quando guardado: 72 Cm Peso do tripé: 800 gramas, Cargo suportada pelo tripé: 2,5 quilos, Terminal de conexão rosca padrão 1/4 (fina) Abertura máxima de uma perna a outra: 63 cm Abertura mínima de uma perna a outra: 40 cm Peso aproximado: 1,172 kg.	UND	8	Greika	YS-302	150	1.200,00
87	Vara Boom Descrição: Vara direcional, material: fibra de carbono, tipo: 4 estágios, comprimento mínimo: 92 cm, comprimento máximo: 300 cm, aplicação: acoplar microfone, características adicionais: peso 500g	UND	2	Boya	BY-PB25	1.396,66	2.793,32
Total do GRUPO=>:							67.673,48

Empresa vencedora: **ESPAÇO DIGITAL COM E LOC. DE ÁUDIO CINE VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.083.394/0001-09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
54	Lousa Digital – lousa digital interativa (touch screen tela 80) especificações técnicas: tecnologia digitalização infravermelho, sensibilidade dedo, caneta tipo de tela touch screen multi-toque. Tela 80 capacidades de proporção 4:3 resoluções melhor que 65536 x 65536 resoluções física (precisão) 1 mm resolução rastreamento/leitura 1000 frames/seg.	UND	4	QUINYX	QWO-8602M	3.635,00	14.540,00
Total do GRUPO=>:							14.540,00

Empresa vencedora: **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.040.889/0001-61**

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24274/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/PP/ALE/RO - UASG 926919

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0481/2022-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ASSEPSIA PREDIAL COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em face de pedidos de impugnações, estamos disponibilizando as Planilhas de Custos e Formação de Preços e Planilha de Custos Mão de Obra vinculada à Execução Contratual. A íntegra das impugnações e respectivas respostas estão disponibilizadas no portal: <https://transparencia.al.ro.leg.br/LicitacoesContratos/Licitacoes/detalhes/295>.

O Edital e seus anexos nos demais termos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive quanto à data de abertura do certame prevista para o dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1069/2022-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALFREDO FRANÇA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1050/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALLYSSON RODRIGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1059/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARIELY KAMILA GAMA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1058/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1070/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **BRUNA SANTOS BILCH**, matrícula 200170297, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1060/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEIVIDE LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-22, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1062/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DOMINYCK NATALLY DE OLIVEIRA BRANDÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1064/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDIVANE MORAIS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1068/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDNEY ARRUDA CORREA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar Especial, código ASME, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1057/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDNILSON ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1053/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ERLON RODRIGUES DAS NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, código ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1051/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANK DORING SCHULTZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1049/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GABRIEL HEYTTER FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1048/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GECIMAR LOURENÇO MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1045/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GLAUCIA MARIA DAMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1071/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A Servidora **JANETE TEREZINHA FERMINA DE AGUIAR ALVES**, matrícula nº 222, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1056/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JEFERSON JUNIOR RAMOS SANCHES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1052/2022-SRH/SG/ALE

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JESSICA TALINE FOGAÇA CAMPOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico código AT-20, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Jair Montes, a contar de 07 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1065/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE PEDRO DAS NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1046/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JUCILEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1066/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LANUSSA BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-



23, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1044/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1063/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA BEATRIZ DA SILVA ZAQUI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1047/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIO WELLINGTON AVAREZ LHANOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 11 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1054/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAURO BENICIO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1073/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

REGINA CELIA DOMINGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1055/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROMOLO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 08 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1067/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VITOR TEIXEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 09/2022 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação do Servidor Estatutário **Walter Martins de Melo Júnior** para desenvolver suas atividades laborais na Divisão de Documentação e Arquivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na Divisão de Documentação e Arquivo, o Servidor Estatutário **Walter Martins de Melo Júnior**, inscrito sob a matrícula nº 1000068, Assistente Técnico Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

DEP. JAIR MONTES
1º Secretário/ALE/RO

ATO Nº. 10/2022 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação da Servidora Estatutária **Elen Mendonça de Queiroz Damin** para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete do Deputado do Estadual Alan Queiroz.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR no Gabinete do Deputado do Estadual Alan Queiroz, a Servidora Estatutária **Elen Mendonça de Queiroz Damin**, inscrita sob a matrícula nº 100021125, Analista Legislativo – Comunicação Social, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

DEP. JAIR MONTES
1º Secretário/ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 015 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	0100	453.156,77
TOTAL				453.156,77

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	44.90.52	0100	453.156,77
TOTAL				453.156,77

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral